3º LEILÃO VIRTUAL

Matrizes

F Nelore Loma Verá

PROMOTOR:

Rubens de Andrade Carvalho Neto

CONVIDADOS:

Francisco José de Carvalho Neto

Sérgio Sarian

REGULAMENTO

3º LEILÃO LEILÃO VIRTUAL MATRIZES NELORE LOMA VERÁ

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

F Nelore
Loma Verá

AAT 7418 - ESFINGE FIV DA AT — *LOTE 1*

NASC.: 27/08/2009 - 11,5 ANOS - 601 KG

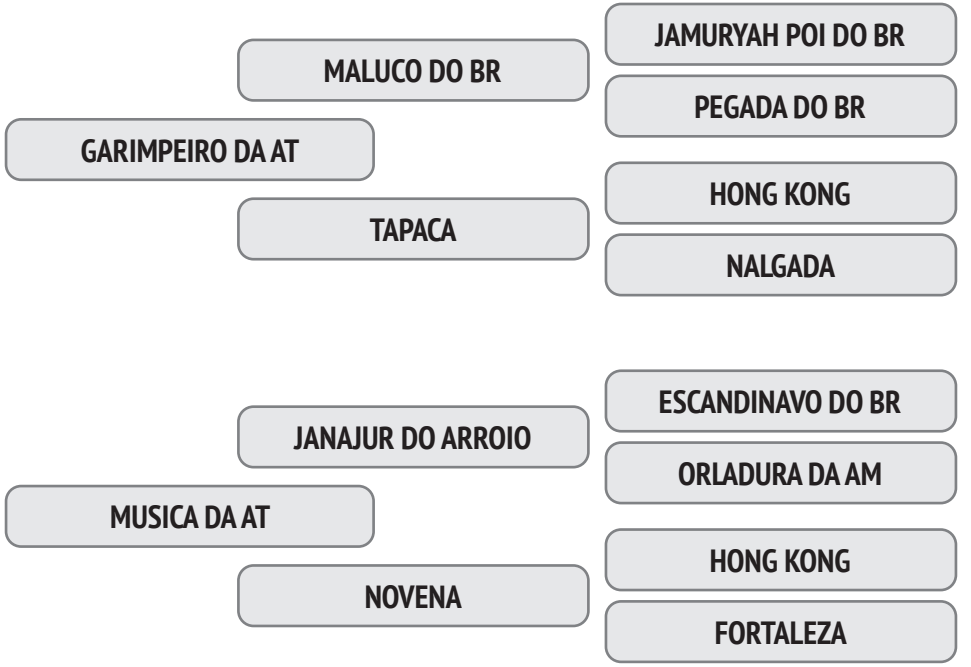

A sua eficiência reprodutiva é de 92,4% e o intervalo entre partos é de 395 dias e a primeira Cria foi aos 36,1 meses.

Parida de Macho em 28/04/2021 do touro MAJADY ARROIO.

RACN 744 - HAVHIRA L.VERA — *LOTE 2*

NASC.: 15/10/2010 - 10,6 ANOS - 585 KG

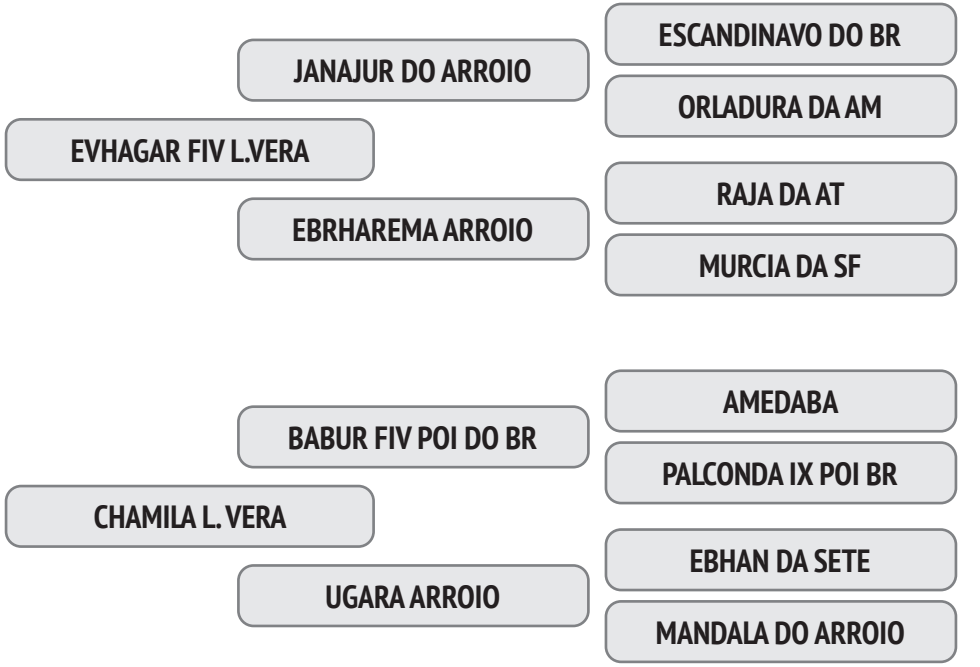

A sua eficiência reprodutiva é de 88,0% e o intervalo entre partos é de 415 dias e a primeira Cria foi aos 44,6 meses.

Parida de Macho em 28/04/2021 do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 780 - HABURA L.VERA | *LOTE 3*

NASC.: 22/11/2010 - 10,3 ANOS - 750 KG

- **FAIDAM DE GARCA**
  - **EBHAN DA SETE**
  - **RAIANA DO ARROIO**
- **GUVHALDI DO ARROIO**
  - **JANAJUR DO ARROIO**
  - **NAHANANDI POI ARROIO**
- **BATINADA DO ARROIO**
  - **ESCANDINAVO DO BR**
  - **ORLADURA DA AM**
- **JANAJUR DO ARROIO**
  - **FAJARDO DA GB**
  - **LUZIADA DA PET**
- **ZHOANY I DA PET**
- **TITALA I DA PET**

A sua eficiência reprodutiva é de 97,9% e o intervalo entre partos é de 373 dias e a primeira Cria foi aos 43,8 meses.

Cobertura natural do touro MAJADY ARROIO.

RACN 1003 - IRATUJA POI L.VERA | *LOTE 4*

NASC.: 11/11/2011 - 9,3 ANOS - 580 KG

- **HIMALAYA DO BR**
  - **AMEDABA**
  - **GOOTY III**
- **CENTAVO POI NELOPORA**
  - **INCA POI DA 3 COX**
  - **SALTA POI DA 3 COX**
- **GIVANCY POI GENETRON**
  - **XX**
  - **XX**
- **KARVADI-IMP.**
  - **CHUNNAMBU POI ZEB VR**
  - **MADHAKAL POI DO BR**
- **JAMHA FIV POI ARROIO**
- **BHILAMA POI ARROIO**

A sua eficiência reprodutiva é de 76,4% e o intervalo entre partos é de 478 dias e a primeira Cria foi aos 47,7 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

FJC 4068 - NADIRHA POI ARROIO | *LOTE 5*

NASC.: 18/06/2011 - 9,9 ANOS - 596 KG

- **HIMALAYA DO BR**
  - **AMEDABA**
  - **GOOTY III**
- **CENTAVO POI NELOPORA**
  - **INCA POI DA 3 COX**
  - **SALTA POI DA 3 COX**
- **GIVANCY POI GENETRON**
  - **LADU DC POI BR**
  - **THERAVADA II POI BR**
- **HEMANGA FIV BRUMADO**
  - **INKAR POI DA 3 COX**
  - **KOTHARI POI ARROIO**
- **HILANA POI ARROIO**
- **CHANDIKA TE DO FAE**

A sua eficiência reprodutiva é de 67,4% e o intervalo entre partos é de 541 dias e a primeira Cria foi aos 38,7 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

RACN 1052 - JENDHA L.VERA | *LOTE 6*

NASC.: 20/05/2012 - 8,8 ANOS - 562 KG

- **HIMALAYA DO BR**
  - **AMEDABA**
  - **GOOTY III**
- **IVHUR FIV POI ARROIO**
  - **CHUMMAK II POI Z VR**
  - **NAGARJUNA POI ARROIO**
- **KOTHARI POI ARROIO**
  - **GARIMPEIRO DA AT**
  - **RAVANA DO ARROIO**
- **EDHUPATI DO ARROIO**
  - **BELUR**
  - **UJHAMA ARROIO**
- **GAVAJADIRA L. VERA**
- **DOJHAY FIV L. VERA**

A sua eficiência reprodutiva é de 76,4% e o intervalo entre partos é de 478 dias e a primeira Cria foi aos 42,9 meses.

Cobertura natural do touro SONAGAR L. VERA.

RACN 1118 - JORANDA L.VERA — *LOTE 7*

NASC.: 01/08/2012 - 8,5 ANOS - 598 KG

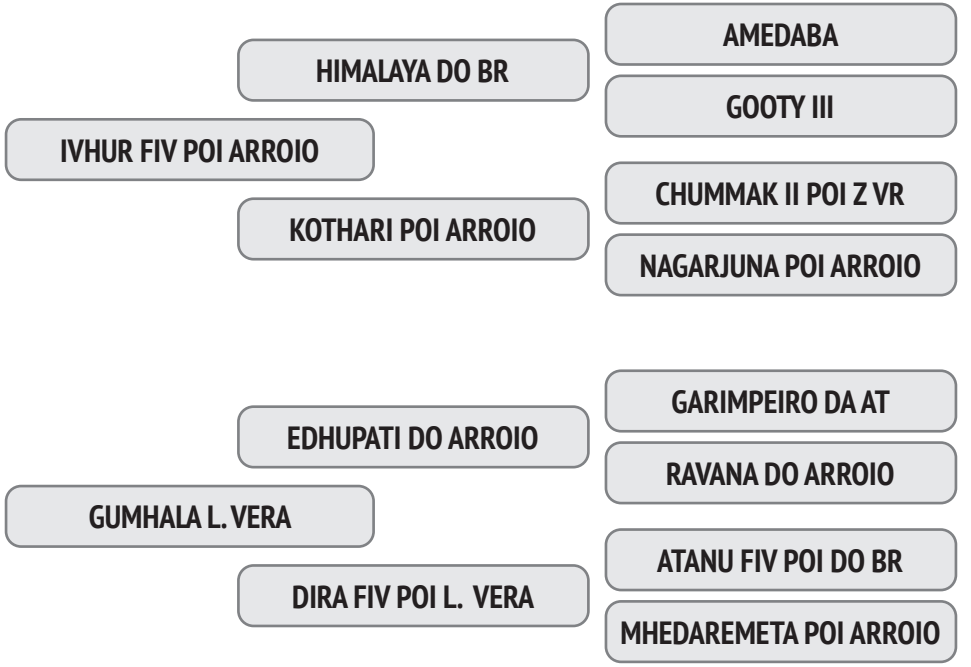

A sua eficiência reprodutiva é de 102,8% e o intervalo entre partos é de 355 dias e a primeira Cria foi aos 38,2 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1143 - JOLUANA L.VERA — *LOTE 8*

NASC.: 13/08/2012 - 8,5 ANOS - 672 KG

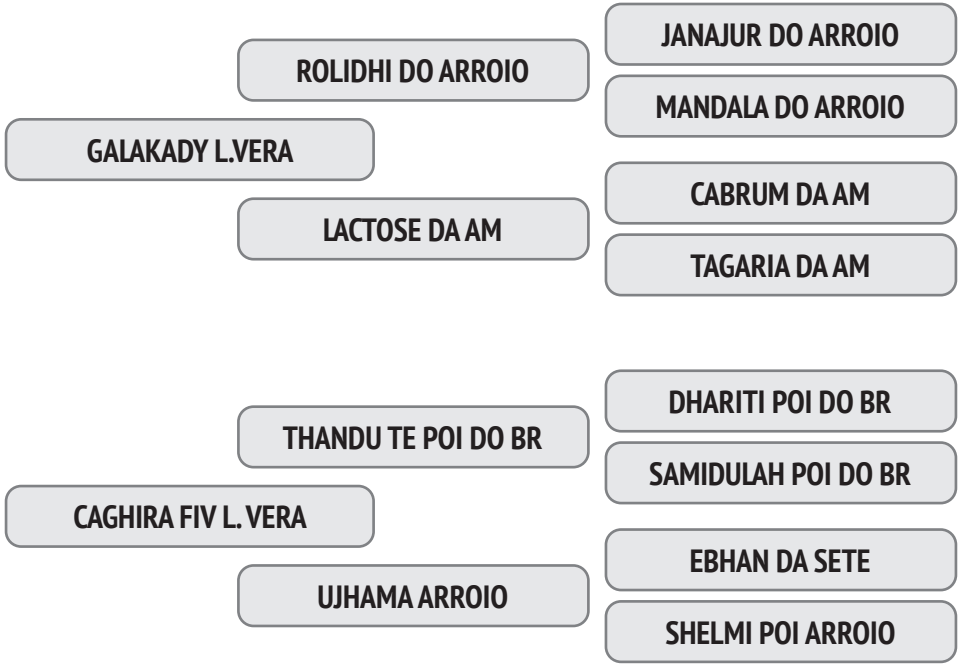

A sua eficiência reprodutiva é de 100,2% e o intervalo entre partos é de 364 dias e a primeira Cria foi aos 36,6 meses.

Cobertura natural do touro SONAGAR L. VERA.

RACN 1146 - JIZURA L.VERA — *LOTE 9*

NASC.: 17/08/2012 - 8,5 ANOS - 735 KG

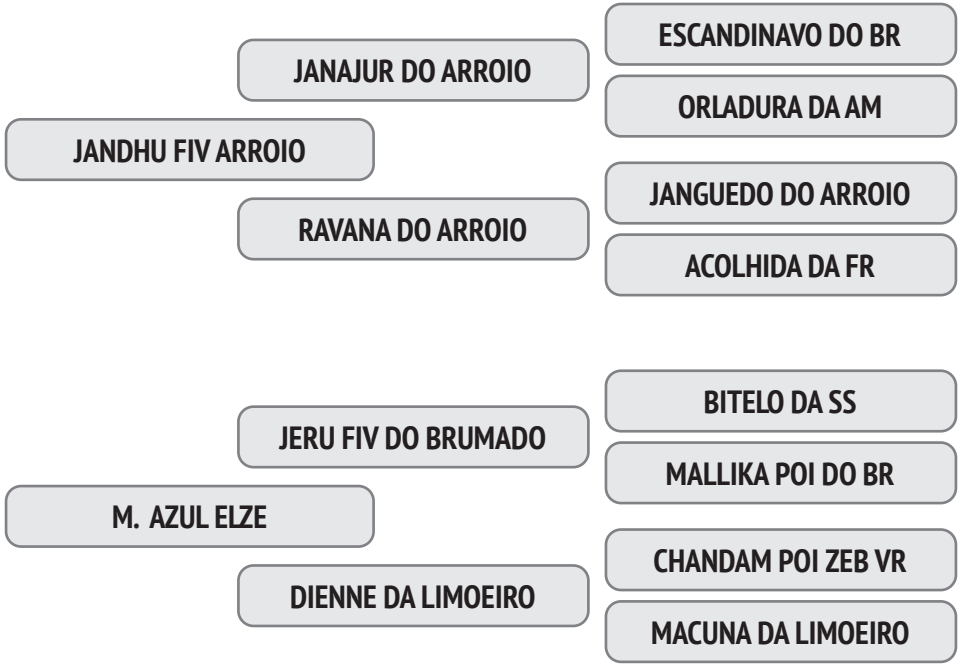

A sua eficiência reprodutiva é de 72,9% e o intervalo entre partos é de 501 dias e a primeira Cria foi aos 36,6 meses.

Cobertura natural do touro MAJADY ARROIO.

RACN 1197 - JHARUMA L.VERA — *LOTE 10*

NASC.: 20/09/2012 - 8,4 ANOS - 631 KG

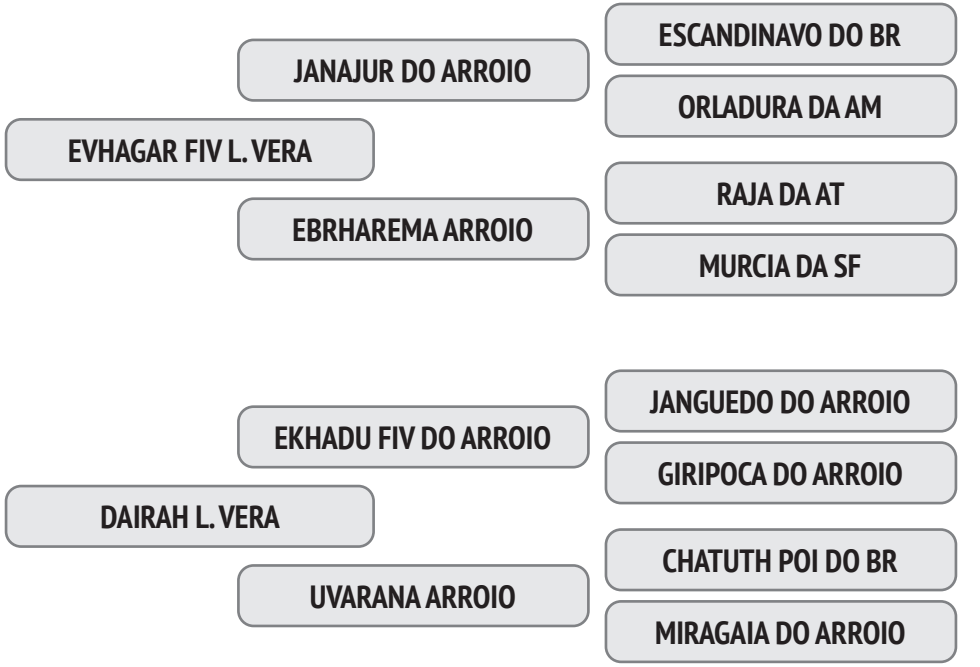

A sua eficiência reprodutiva é de 86,3% e o intervalo entre partos é de 423 dias e a primeira Cria foi aos 39,3 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1249 - JIURA L.VERA | *LOTE 11*

NASC.: 31/10/2012 - 8,3 ANOS - 638 KG

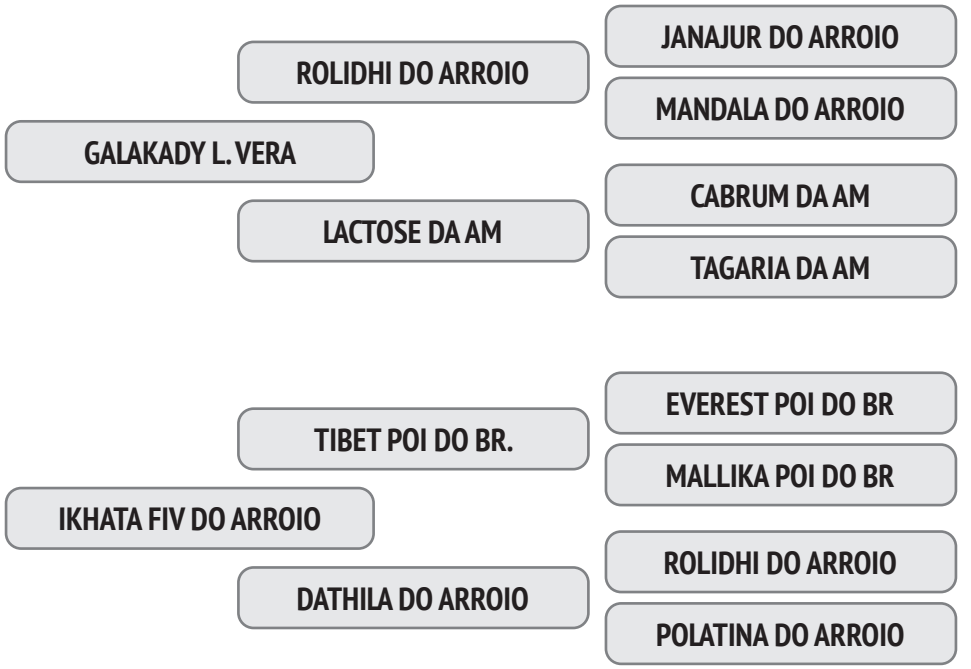

A sua eficiência reprodutiva é de 83,9% e o intervalo entre partos é de 435 dias e a primeira Cria foi aos 36,2 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1295 - JARUBHA FIV L.VERA | *LOTE 12*

NASC.: 26/11/2012 - 8,3 ANOS - 620 KG

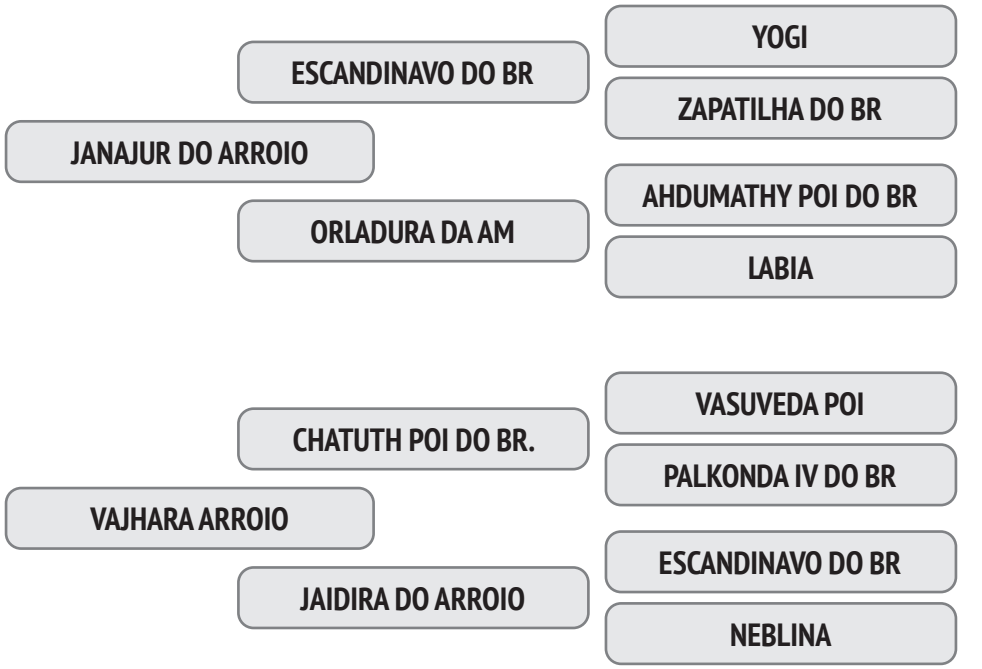

A sua eficiência reprodutiva é de 77,3% e o intervalo entre partos é de 472 dias e a primeira Cria foi aos 45,5 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1304 - JARUMADA L.VERA | *LOTE 13*

NASC.: 19/12/2012 - 8,2 ANOS - 590 KG

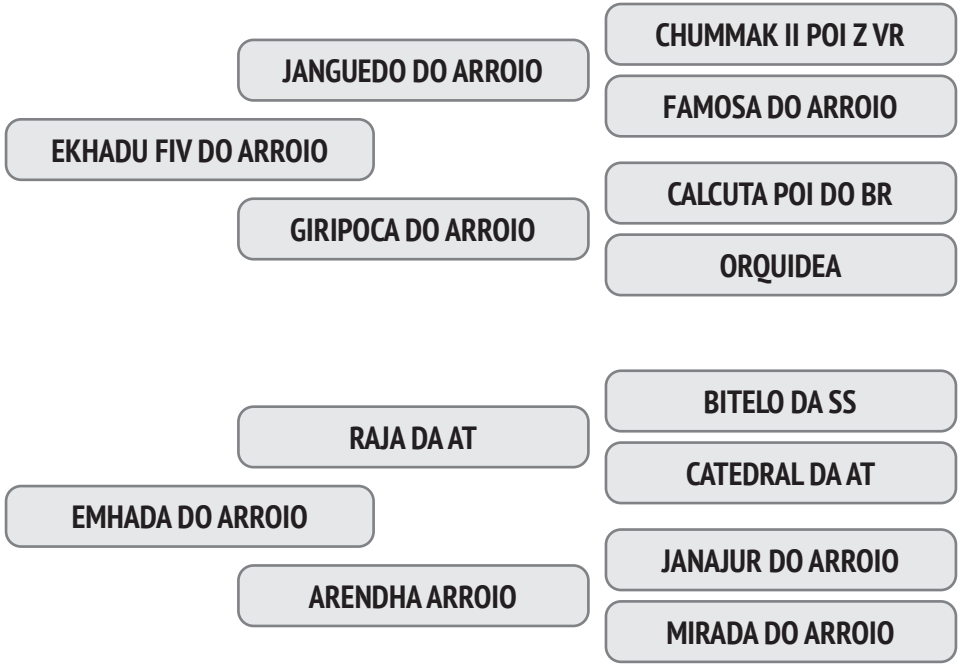

A sua eficiência reprodutiva é de 73,7% e o intervalo entre partos é de 495 dias e a primeira Cria foi aos 34,9 meses.

Cobertura natural do touro MAJADY ARROIO.

RACN 1347 - JORUADA L.VERA | *LOTE 14*

NASC.: 07/08/2013 - 7,5 ANOS - 658 KG

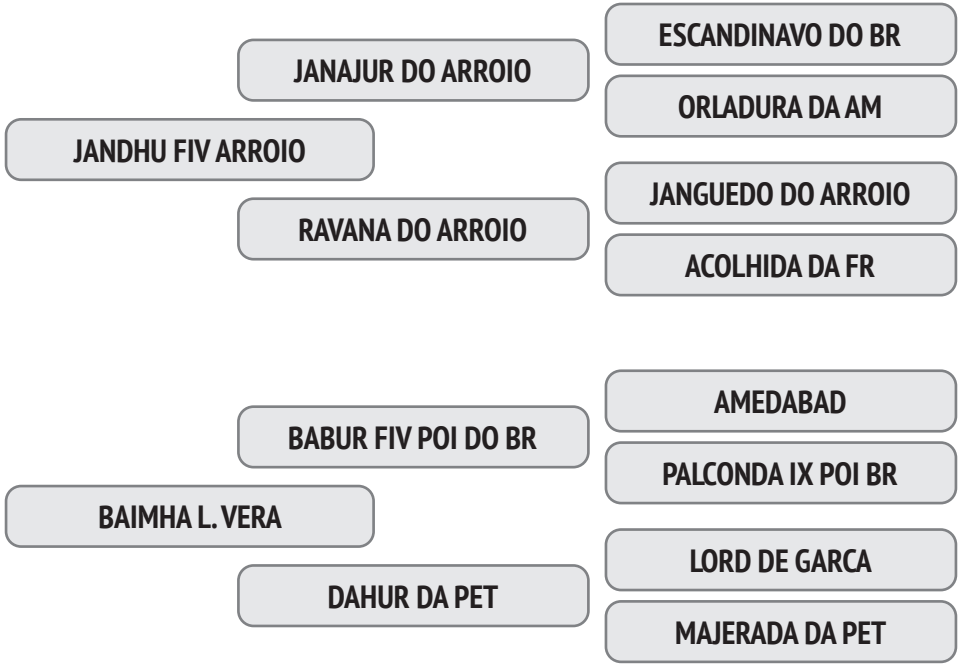

A sua eficiência reprodutiva é de 98,6% e o intervalo entre partos é de 370 dias e a primeira Cria foi aos 35,8 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR..

RACN 1372 - JUNAMALA L.VERA | *LOTE 15*

NASC.: 16/08/2013 - 7,5 ANOS - 761 KG

- **ROLIDHI DO ARROIO**
  - **JANAJUR DO ARROIO**
  - **MANDALA DO ARROIO**
- **GALAKADY L. VERA**
  - **CABRUM DA AM**
  - **TAGARIA DA AM**
- **LACTOSE DA AM**
  - **EDHUPATI DO ARROIO**
    - **GARIMPEIRO DA AT**
    - **RAVANA DO ARROIO**
  - **HATIRAJA L. VERA**
    - **FAROLINA DA AM**
    - **CAJUINA DA AM**
  - **LIGA DA AM**

A sua primeira Cria foi aos 34,4 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1403 - JAVANA L.VERA | *LOTE 16*

NASC.: 26/08/2013 - 7,5 ANOS - 571 KG

- **JANAJUR DO ARROIO**
  - **ESCANDINAVO DO BR**
  - **ORLADURA DA AM**
- **JANDHU FIV ARROIO**
  - **JANGUEDO DO ARROIO**
  - **ACOLHIDA DA FR**
- **RAVANA DO ARROIO**
  - **GUVHALDI DO ARROIO**
    - **FAIDAM DE GARCA**
    - **BATNADA DO ARROIO**
  - **HUNAMALA L. VERA**
    - **ROLIDHI DO ARROIO**
    - **BOGHANA TE ARROIO**
  - **HATIRA DO ARROIO**

A sua eficiência reprodutiva é de 98,8% e o intervalo entre partos é de 369 dias e a primeira Cria foi aos 35,2 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1424 - JHANILA L.VERA | *LOTE 17*

NASC.: 05/09/2013 - 7,4 ANOS - 530 KG

- VENTO SERENATA
  - AMAVHADI ARROIO
    - JANAJUR DO ARROIO
    - RAVANA DO ARROIO
  - LUDA SERENATA
    - FAJARDO DA GB
    - ZAMBAIA DO BR
- ETAJARA L. VERA
  - EKHADU FIV DO ARROIO
    - JANGUEDO DO ARROIO
    - GIRIPOCA DO ARROIO
  - VIAJEM DA AT
    - JANAJUR DO ARROIO
    - EMBAIXATRIS DA AT

A sua eficiência reprodutiva é de 97,9% e o intervalo entre partos é de 373 dias e a primeira Cria foi aos 62,2 meses.

Cobertura natural do touro SONAGAR L. VERA.

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

RACN 1427 - JENGARA L.VERA | *LOTE 18*

NASC.: 06/09/2013 - 7,4 ANOS - 628 KG

- VENTO SERENATA
  - AMAVHADI ARROIO
    - JANAJUR DO ARROIO
    - RAVANA DO ARROIO
  - LUDA SERENATA
    - FAJARDO DA GB
    - ZAMBAIA DO BR
- ERUVALA FIV L. VERA
  - ANURU POI DO BR.
    - SHEVARO POI DO BR
    - JIDIGUPA V TE POI DO BR
  - UJHAMA ARROIO
    - EBHAN DA SETE
    - SHELMI POI ARROIO

A sua eficiência reprodutiva é de 93,8% e o intervalo entre partos é de 389 dias e a primeira Cria foi aos 33,6 meses.

Cobertura natural do touro SONAGAR L. VERA.

RACN 1453 - JADHALA L.VERA | *LOTE 19*

NASC.: 27/09/2013 - 7,4 ANOS - 595 KG

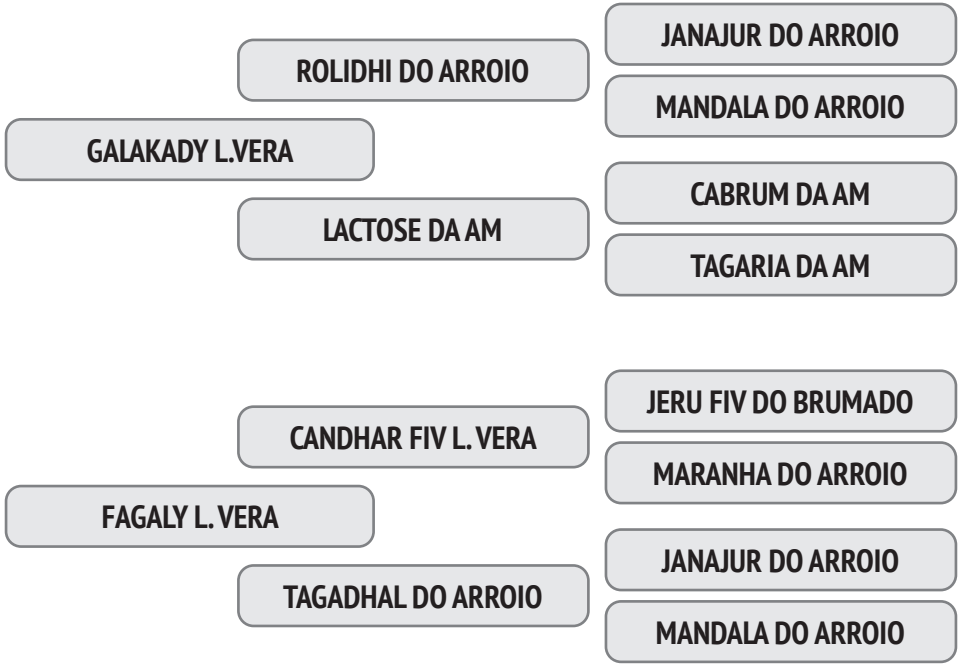

A sua eficiência reprodutiva é de 67,0% e o intervalo entre partos é de 545 dias e a primeira Cria foi aos 37,5 meses.

Parida de Fêmea em 04/05/2021 do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1473 - JAKITILA L.VERA | *LOTE 20*

NASC.: 28/10/2013 - 7,3 ANOS - 675 KG

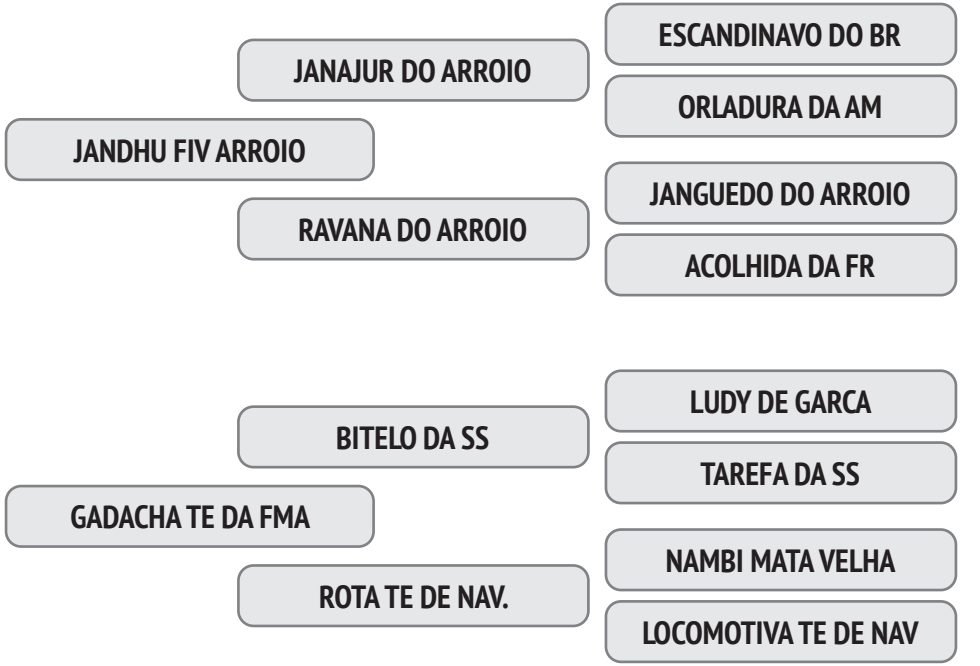

A sua eficiência reprodutiva é de 95,1% e o intervalo entre partos é de 384 dias e a primeira Cria foi aos 44,9 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1474 - JUTHANA L.VERA | *LOTE 21*

NASC.: 28/10/2013 - 7,3 ANOS - 541 KG

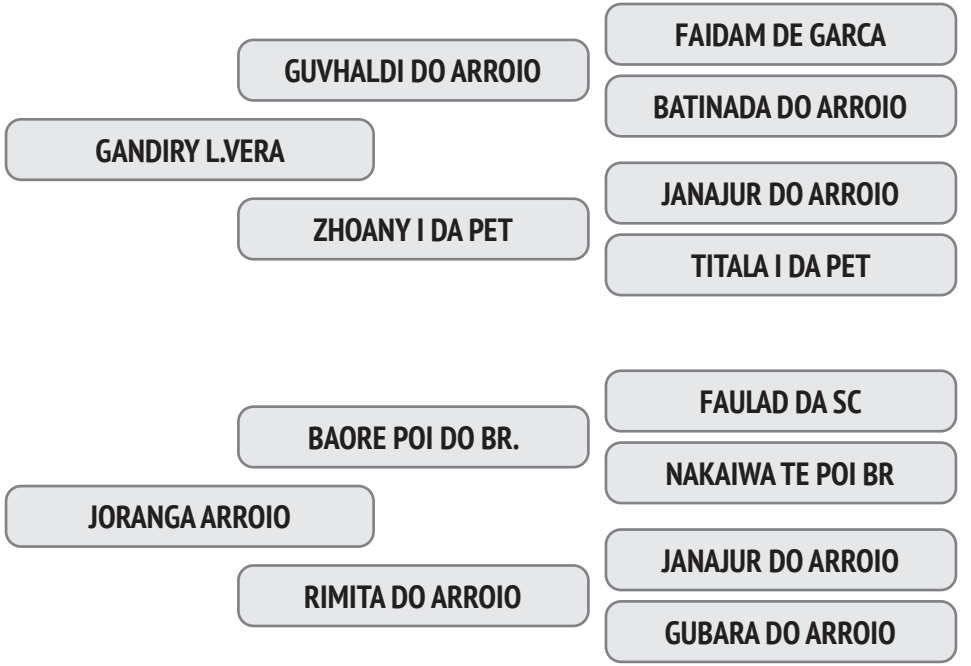

A sua eficiência reprodutiva é de 99,0% e o intervalo entre partos é de 369 dias e a primeira Cria foi aos 33,2 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1494 - JADOMA L.VERA | *LOTE 22*

NASC.: 13/11/2013 - 7,3 ANOS - 500 KG

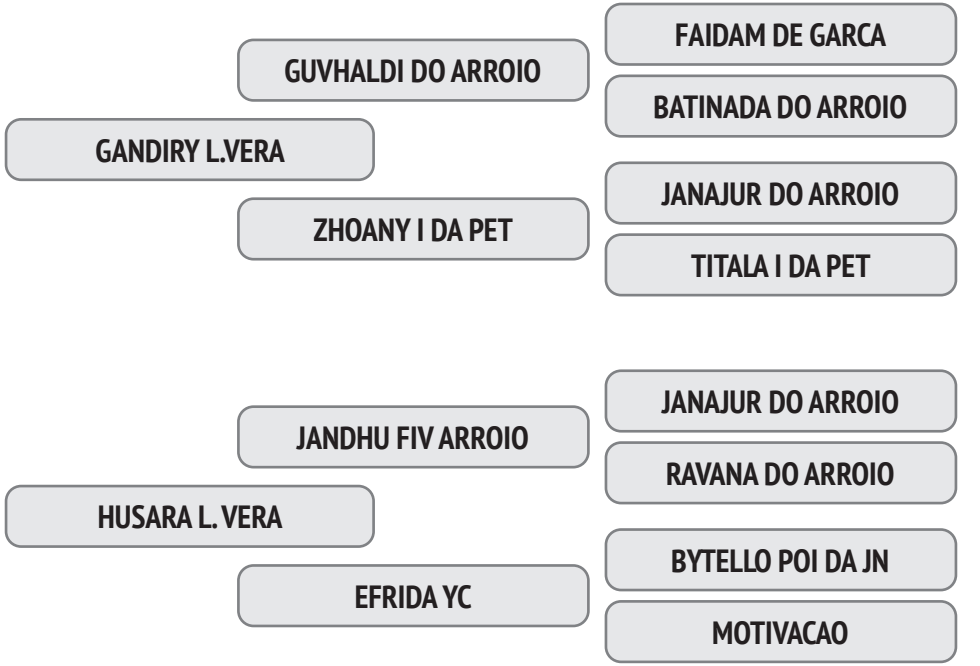

A sua eficiência reprodutiva é de 88,3% e o intervalo entre partos é de 413 dias e a primeira Cria foi aos 31,5 meses.

Parida de Fêmea em 05/01/2021 do touro MAJADY ARROIO.

RACN 1498 - JAVANALA L.VERA | *LOTE 23*

NASC.: 14/11/2013 - 7,3 ANOS - 601 KG

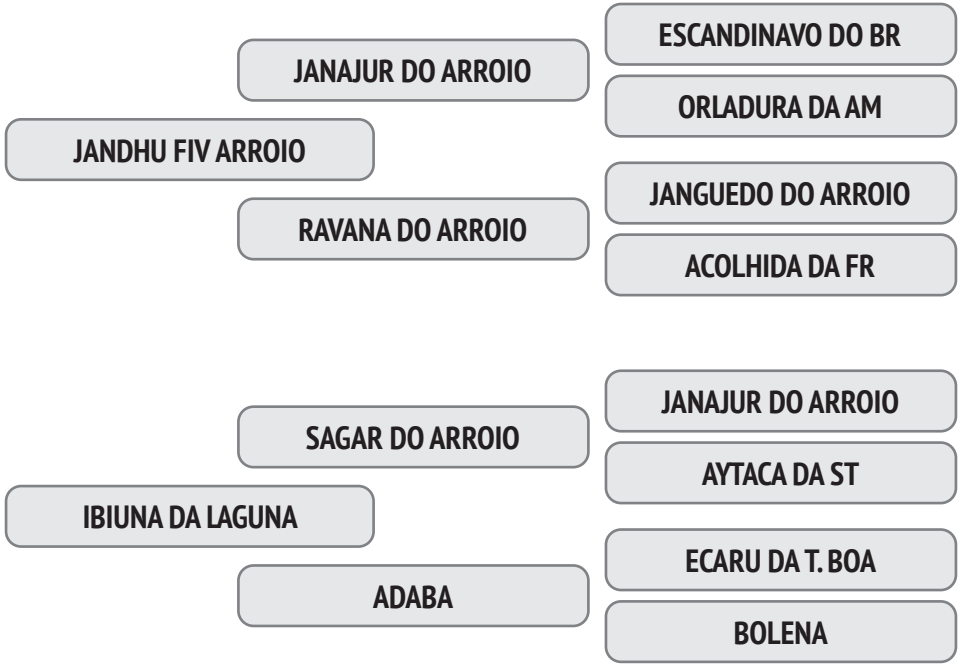

A sua eficiência reprodutiva é de 83,6% e o intervalo entre partos é de 437 dias e a primeira Cria foi aos 32,6 meses.

Parida de Macho em 13/05/2021 do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1505 - JADINATHA L.VERA | *LOTE 24*

NASC.: 16/11/2013 - 7,3 ANOS - 610 KG

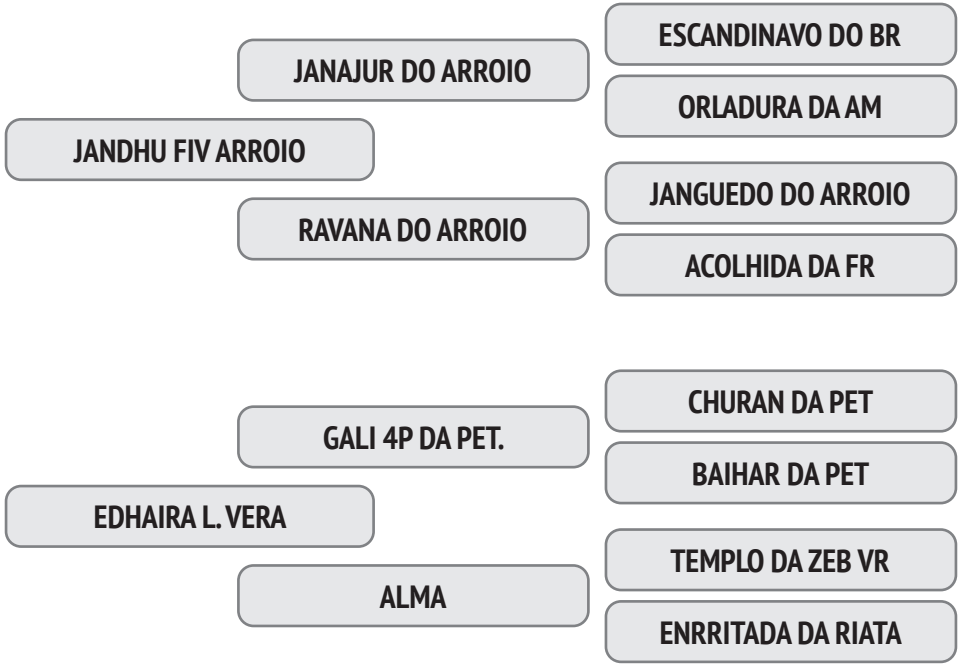

A sua eficiência reprodutiva é de 98,1% e o intervalo entre partos é de 372 dias e a primeira Cria foi aos 34,2 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1568 - JATIGARA L.VERA | *LOTE 25*

NASC.: 07/01/2014 - 7,1 ANOS - 730 KG

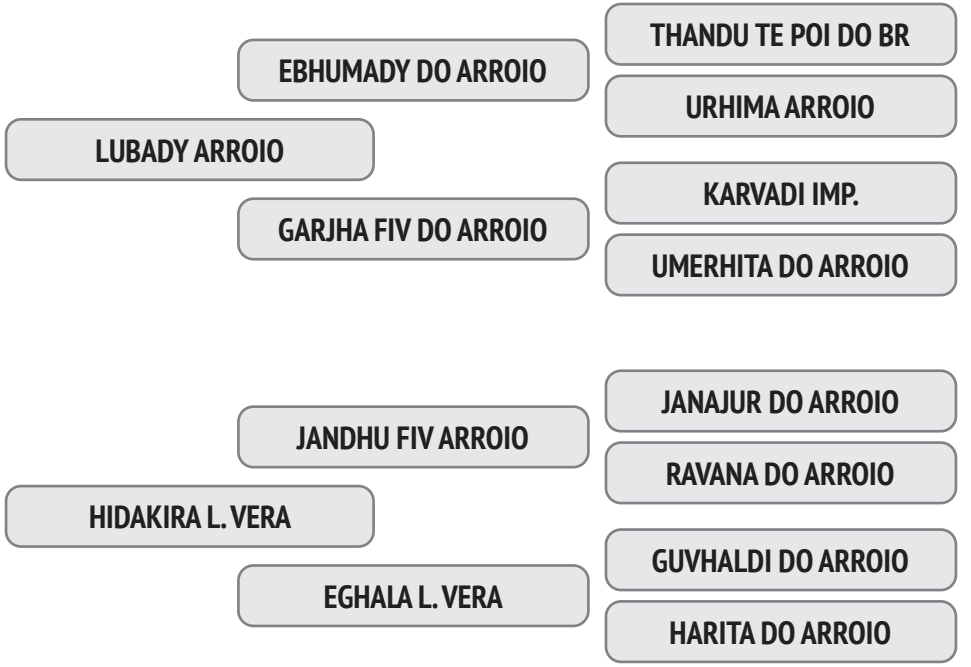

A sua eficiência reprodutiva é de 100,9% e o intervalo entre partos é de 362 dias e a primeira Cria foi aos 32,3 meses.

Cobertura natural do touro MAJADY ARROIO.

RACN 1590 - MAGATARA L.VERA | *LOTE 26*

NASC.: 18/01/2014 - 7,1 ANOS - 625 KG

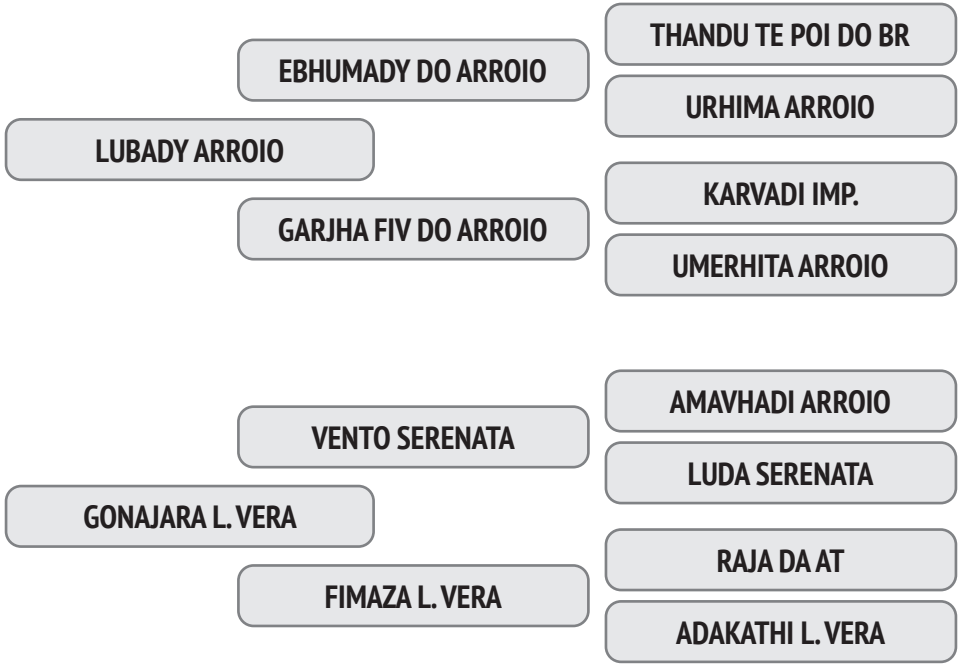

A sua eficiência reprodutiva é de 49,3% e o intervalo entre partos é de 740 dias e a primeira Cria foi aos 53,4 meses.

Cobertura natural do touro MADHUJANI FIV L. VERA.

RACN 1607 - MAJUNAGA L.VERA | *LOTE 27*

NASC.: 02/07/2014 - 6,6 ANOS - 644 KG

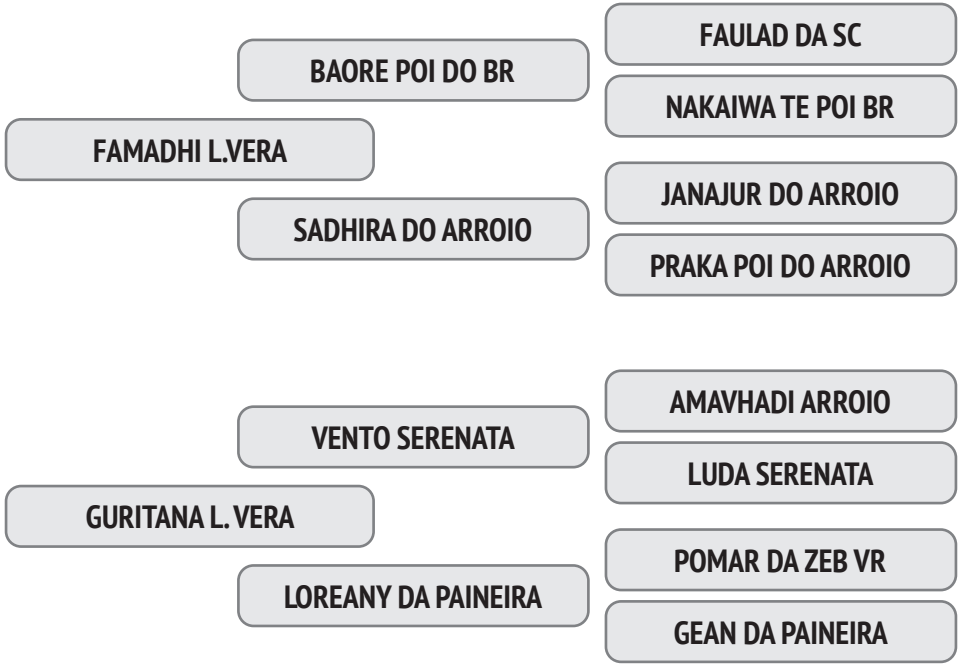

A sua eficiência reprodutiva é de 78,2% e o intervalo entre partos é de 467 dias e a primeira Cria foi aos 36,5 meses.

Parida de Macho em 18/05/2021 do touro JAHMUDY L. VERA.

 COMPRADOR: VALOR:

RACN 1608 - MODARA L.VERA | *LOTE 28*

NASC.: 02/07/2014 - 6,6 ANOS - 638 KG

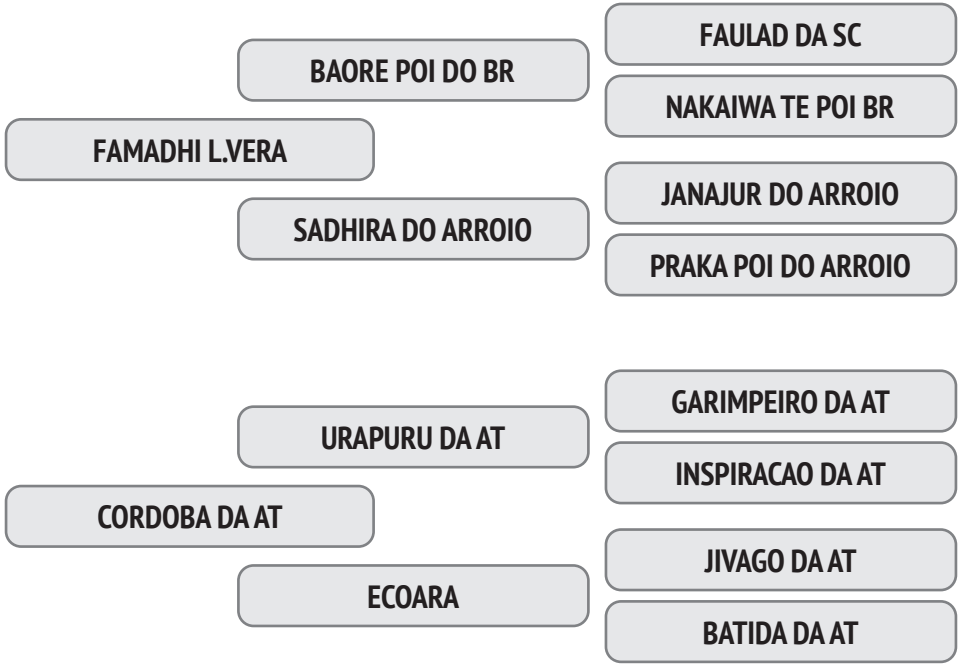

A sua eficiência reprodutiva é de 26,7% e o intervalo entre partos é de 1369 dias e a primeira Cria foi aos 37,1 meses.

Parida de Macho em 04/05/2021 do touro JAHMUDY L. VERA.

COMPRADOR: VALOR:

RACN 1613 - MAGAHA L.VERA | *LOTE 29*

NASC.: 06/07/2014 - 6,6 ANOS - 568 KG

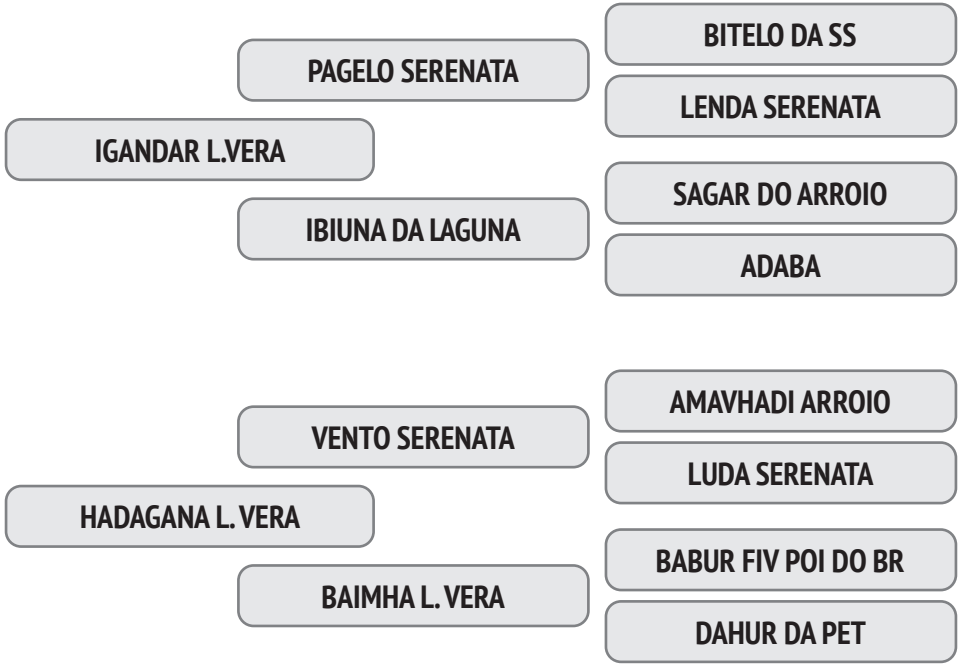

A sua eficiência reprodutiva é de 73,7% e o intervalo entre partos é de 496 dias e a primeira Cria foi aos 40,1 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1636 - MATHARA L.VERA | *LOTE 30*

NASC.: 22/07/2014 - 6,6 ANOS - 573 KG

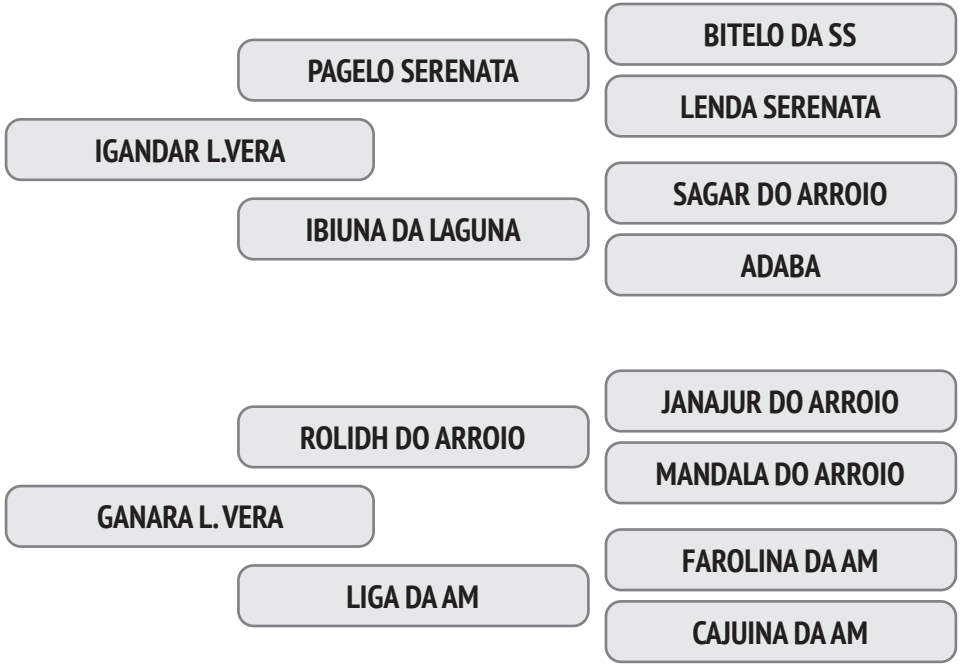

A sua eficiência reprodutiva é de 81,0% e o intervalo entre partos é de 451 dias e a primeira Cria foi aos 37,0 meses.

Parida de Macho em 04/05/2021 do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1654 - MANDIARA L.VERA | *LOTE 31*

NASC.: 04/08/2014 - 6,5 ANOS - 560 KG

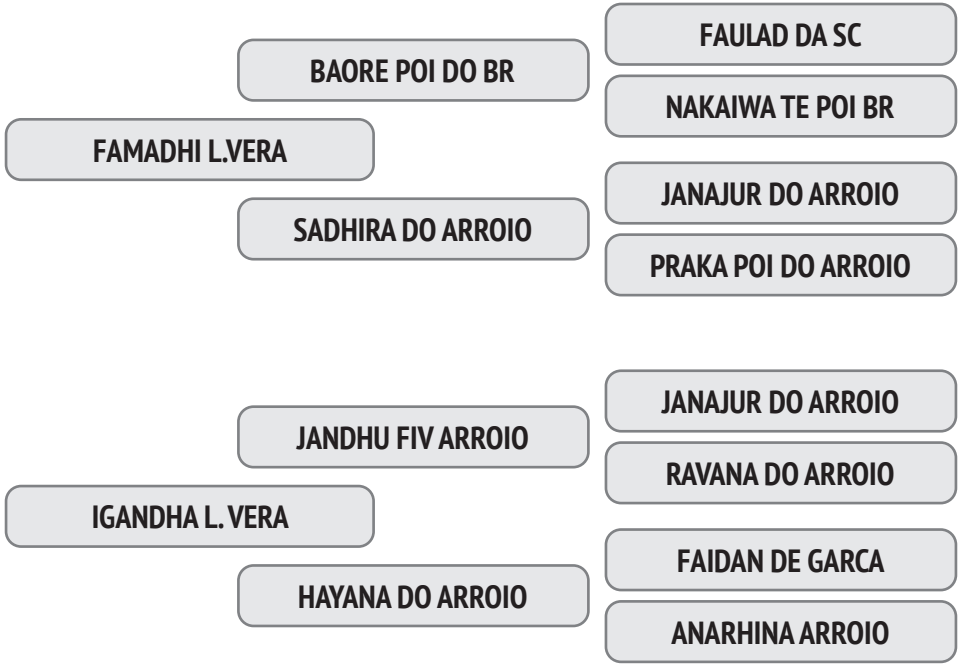

A sua primeira Cria foi aos 64,0 meses.

Cobertura natural do touro SONAGAR L. VERA.

RACN 1747 - MULLANA L.VERA | *LOTE 32*

NASC.: 06/10/2014 - 6,3 ANOS - 575 KG

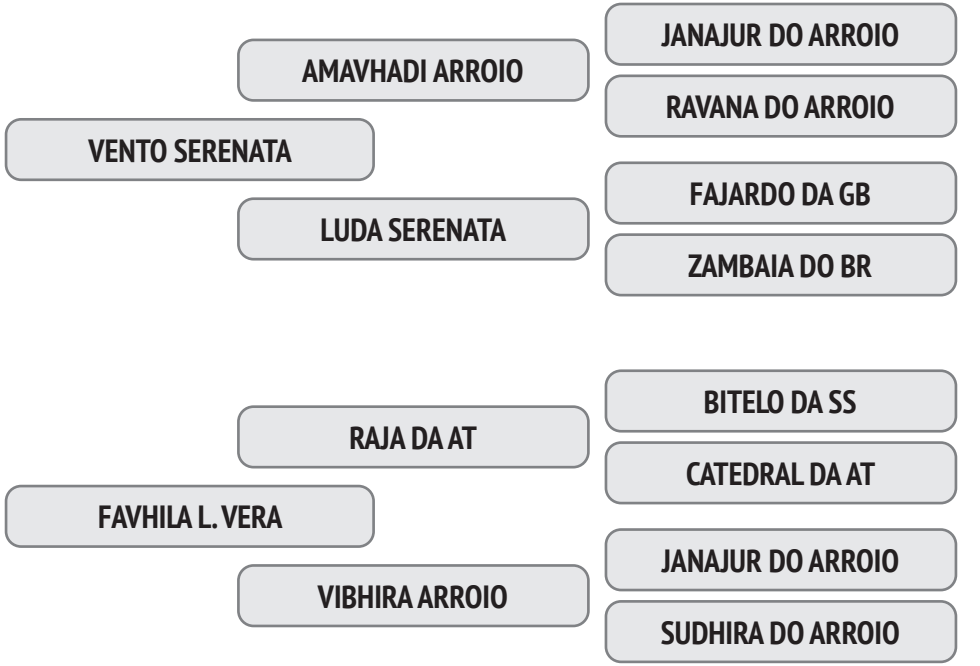

A sua eficiência reprodutiva é de 99,5% e o intervalo entre partos é de 367 dias e a primeira Cria foi aos 34,7 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1752 - MAVHARA L.VERA | *LOTE 33*

NASC.: 09/10/2014 - 6,6 ANOS - 605 KG

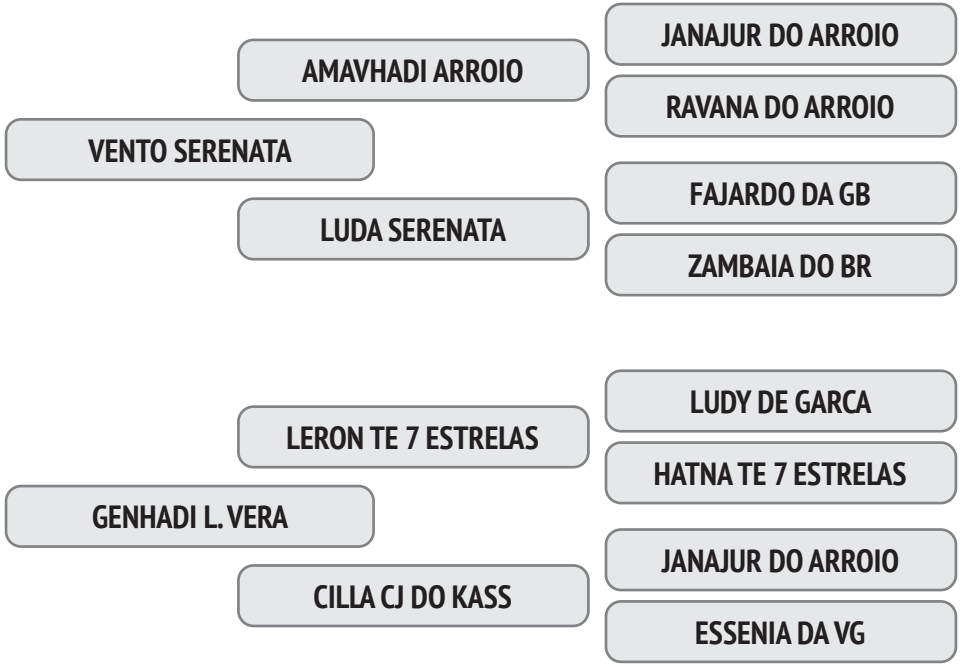

A sua eficiência reprodutiva é de 97,7% e o intervalo entre partos é de 374 dias e a primeira Cria foi aos 33,9 meses.

Cobertura natural do touro SAJUNAGADI L. VERA.

RACN 1753 - MANABHA L.VERA | *LOTE 34*

NASC.: 09/10/2014 - 6,3 ANOS - 677 KG

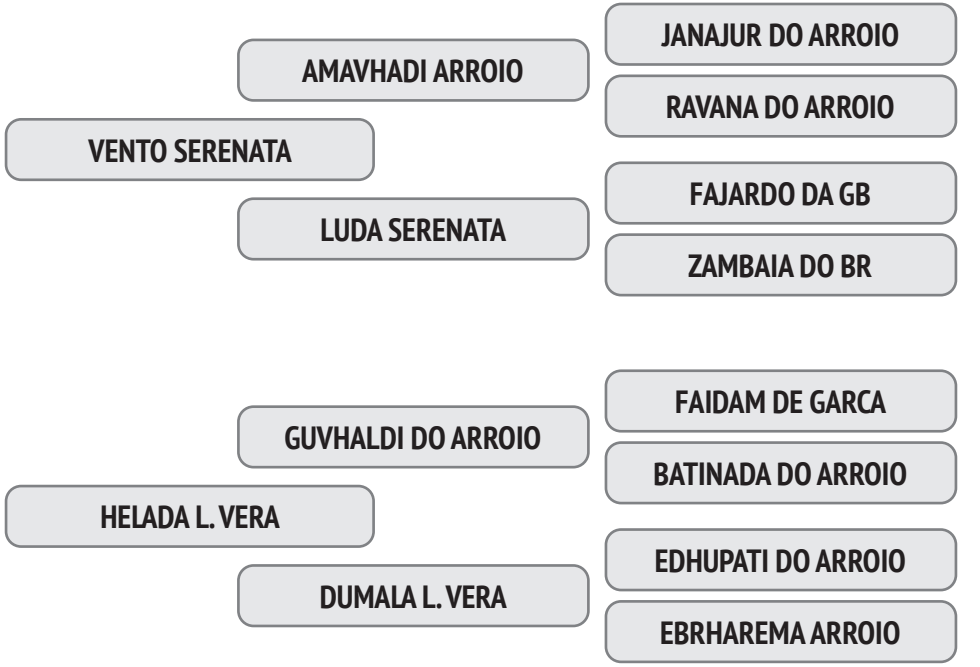

A sua eficiência reprodutiva é de 96,8% e o intervalo entre partos é de 377 dias e a primeira Cria foi aos 37,2 meses.

Cobertura natural do touro MAJADY ARROIO.

RACN 1762 - MATAJA L.VERA | *LOTE 35*

NASC.: 15/10/2014 - 6,3 ANOS - 553 KG

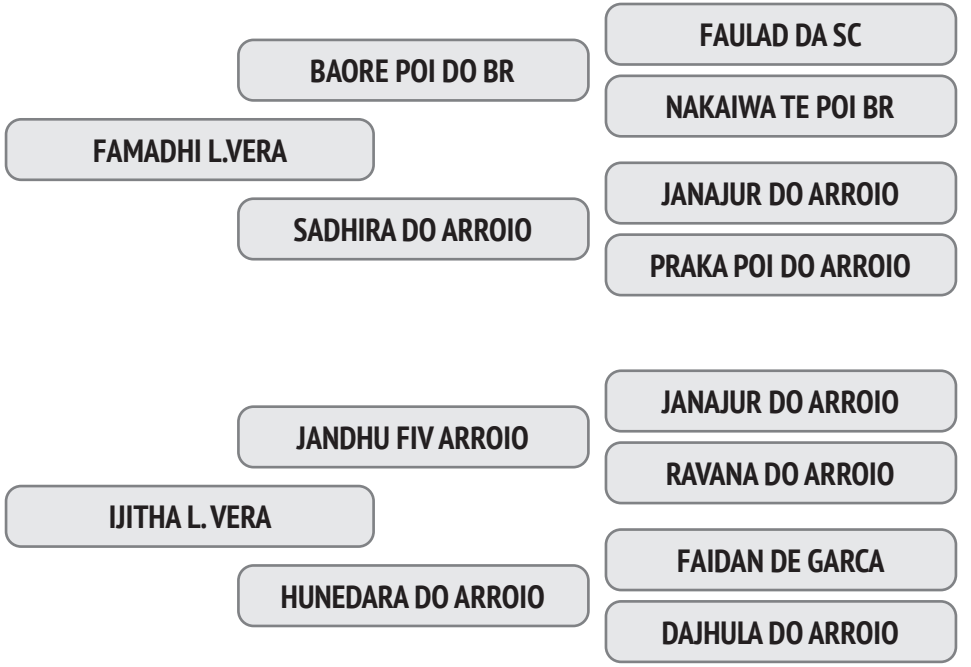

A sua eficiência reprodutiva é de 63,0% e o intervalo entre partos é de 579 dias e a primeira Cria foi aos 33,4 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1801 - MAKODALLA L.VERA | *LOTE 36*

NASC.: 20/11/2014 - 6,3 ANOS - 650 KG

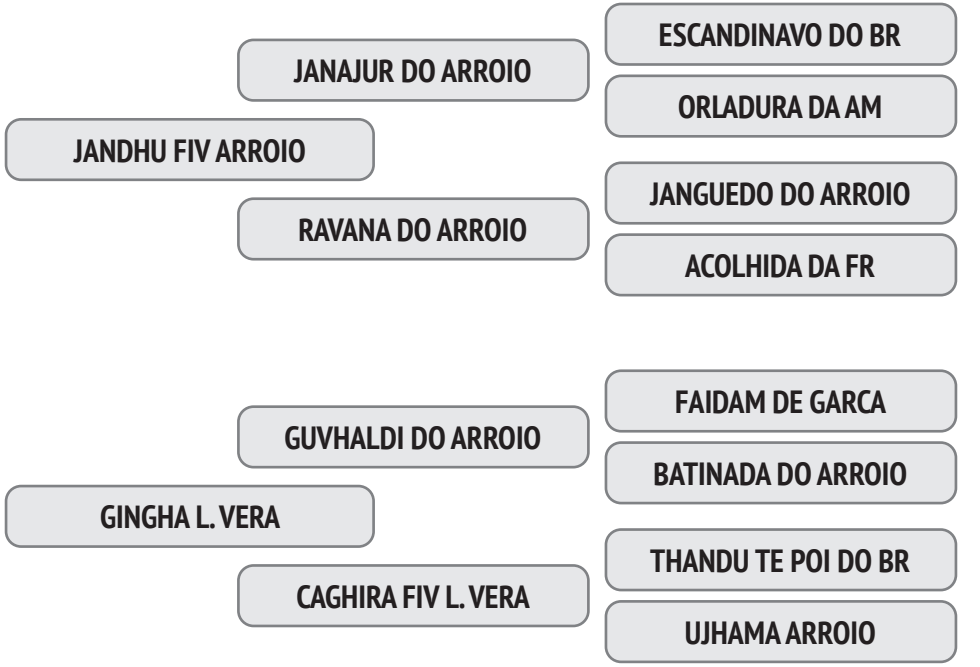

A sua eficiência reprodutiva é de 32,0% e o intervalo entre partos é de 1141 dias e a primeira Cria foi aos 36,7 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1846 - PIANNA L.VERA | *LOTE 37*

NASC.: 08/01/2015 - 6,1 ANOS - 538 KG

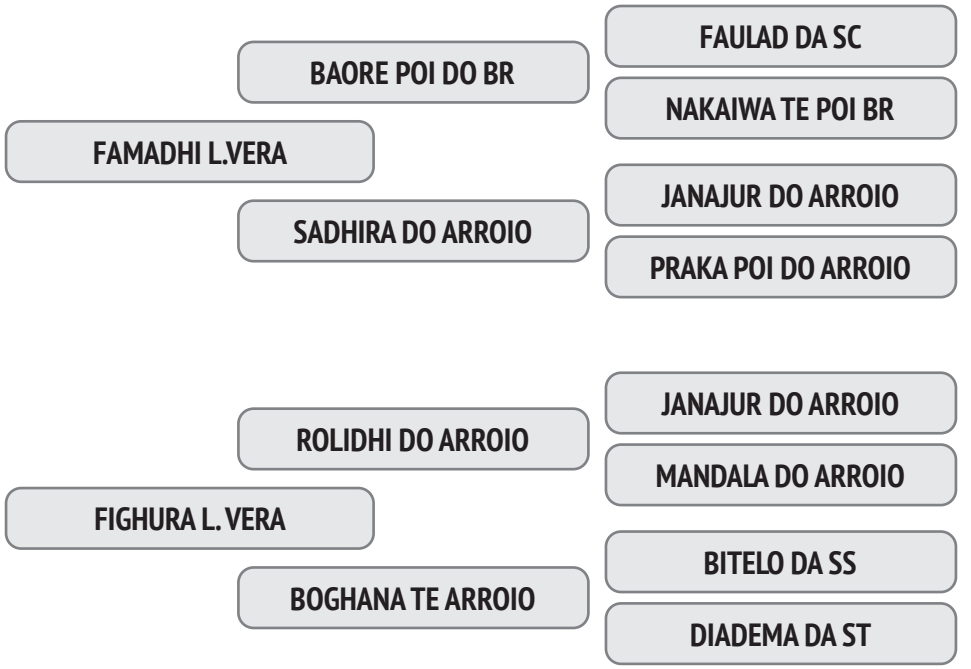

A sua eficiência reprodutiva é de 70,9% e o intervalo entre partos é de 515 dias e a primeira Cria foi aos 32,8 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 1861 - PAJADA L.VERA | *LOTE 38*

NASC.: 01/04/2015 - 5,8 ANOS - 770 KG

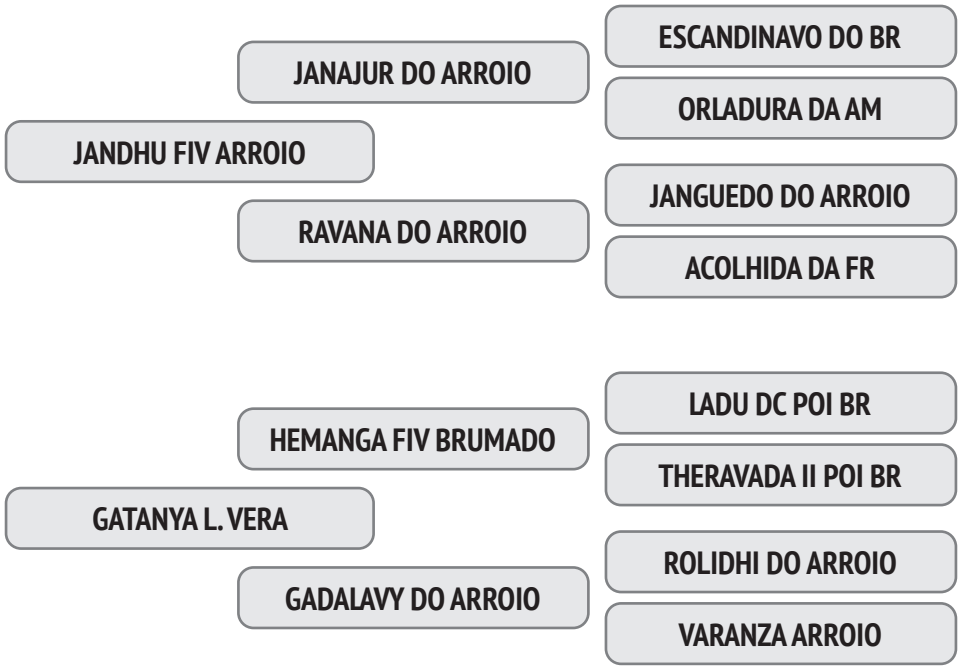

A sua primeira Cria foi aos 53,9 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 1924 - PATTANA L.VERA | *LOTE 39*

NASC.: 24/09/2015 - 5,7 ANOS - 642 KG

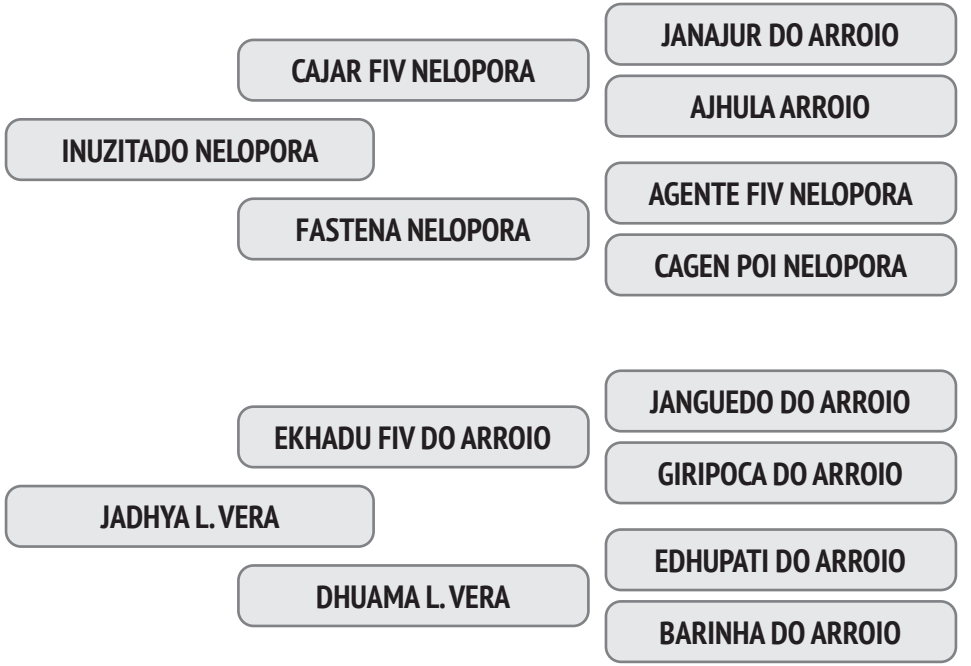

A sua eficiência reprodutiva é de 106,1% e o intervalo entre partos é de 344 dias e a primeira Cria foi aos 35,8 meses.

Cobertura natural do touro MAJADY ARROIO.

RACN 1977 - PANNULA L.VERA | *LOTE 40*

NASC.: 22/10/2015 - 5,6 ANOS - 581 KG

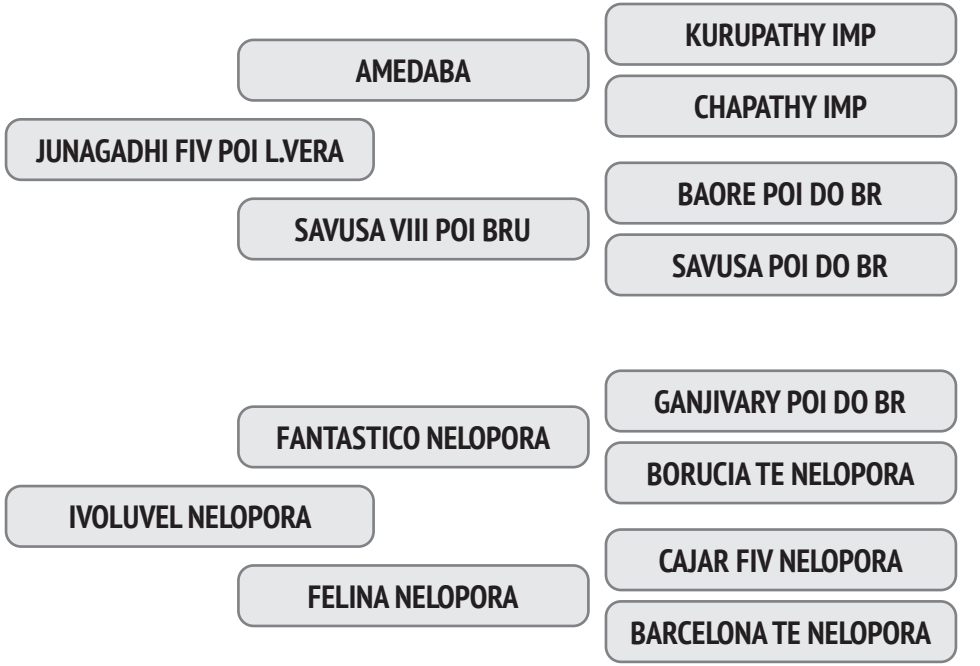

A sua eficiência reprodutiva é de 96,3% e o intervalo entre partos é de 379 dias e a primeira Cria foi aos 34,0 meses.

Cobertura natural do touro SAJUNAGADI L. VERA.

RACN 1978 - PAGHADA L.VERA | *LOTE 41*

NASC.: 22/10/2015 - 5,3 ANOS - 610 KG

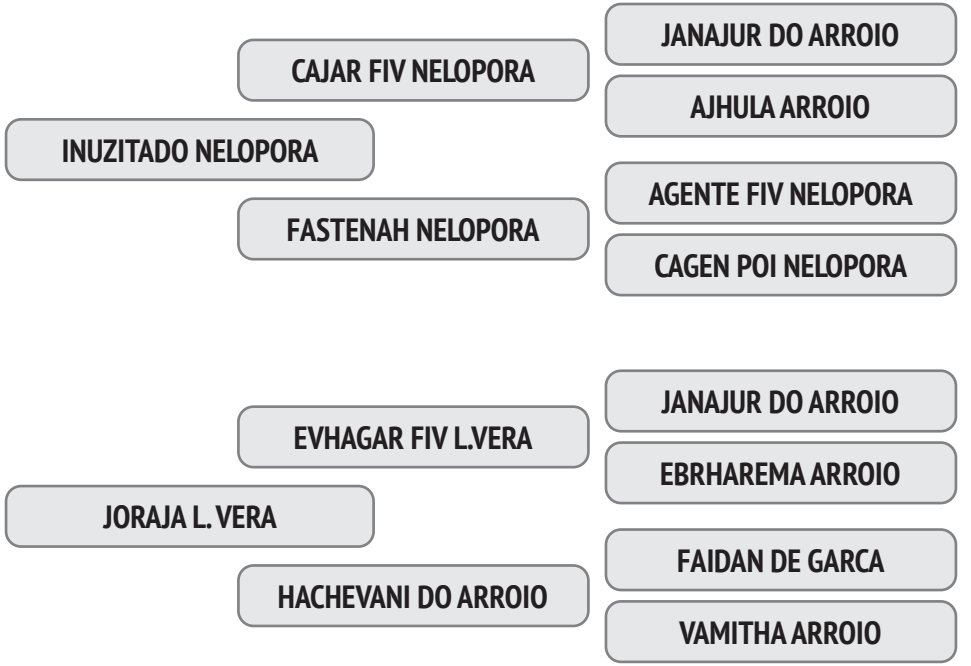

A sua eficiência reprodutiva é de 59,3% e o intervalo entre partos é de 616 dias e a primeira Cria foi aos 46,0 meses.

Parida de Fêmea em 28/04/2021 do touro JAHMUDY L. VERA.

RACN 2049 - PALAKONDA L.VERA | *LOTE 42*

NASC.: 01/12/2015 - 5,4 ANOS - 615 KG

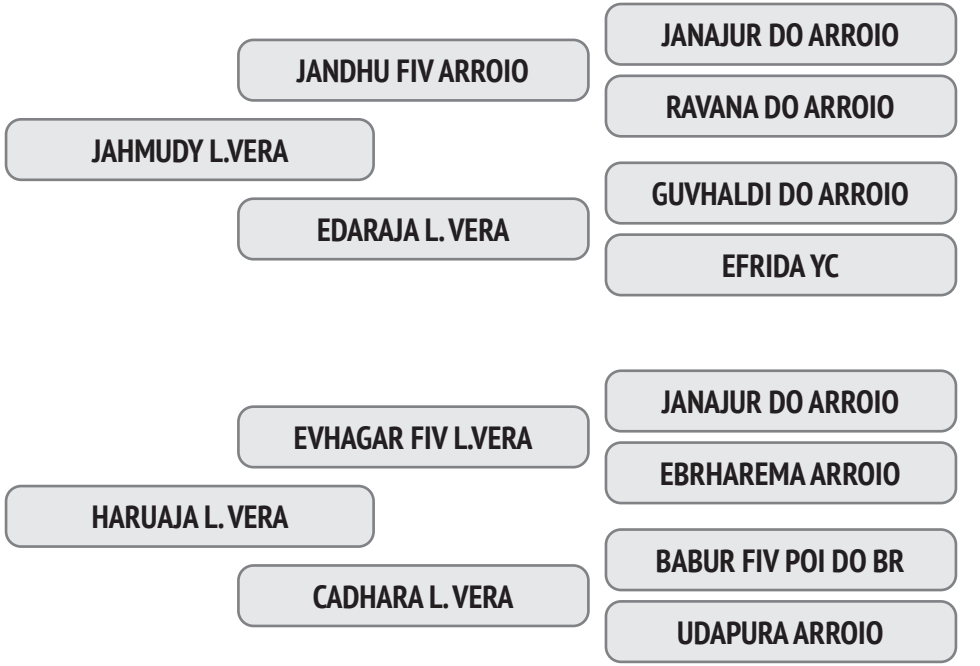

A sua eficiência reprodutiva é de 48,0% e o intervalo entre partos é de 760 dias e a primeira Cria foi aos 32,1 meses.

Cobertura natural do touro SAJUNAGADI L. VERA.

RACN 2098 - RANARA L.VERA | *LOTE 43*

NASC.: 25/01/2016 - 5,1 ANOS - 582 KG

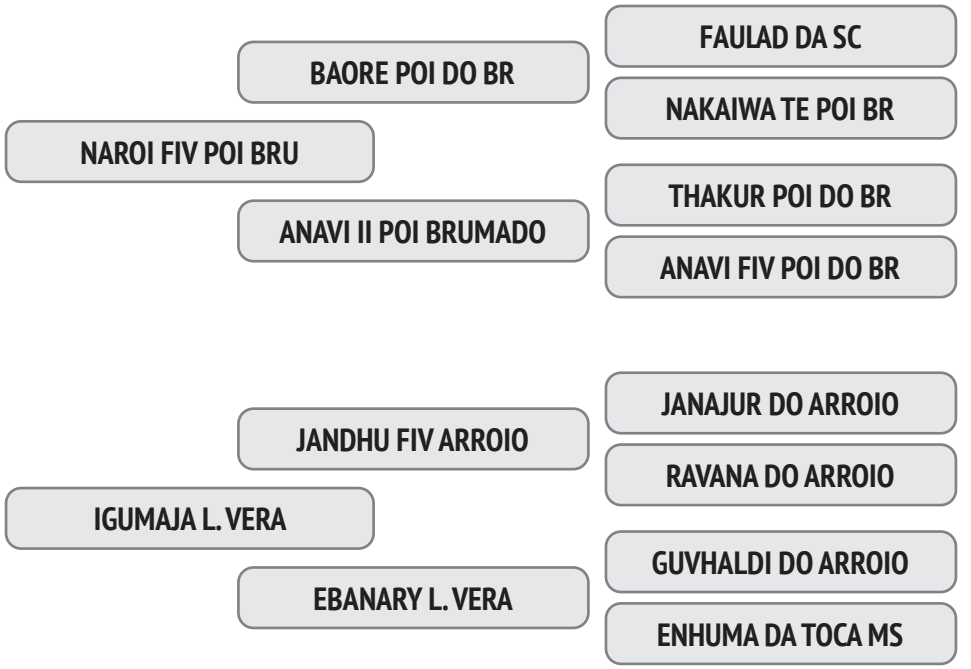

A sua eficiência reprodutiva é de 57,8% e o intervalo entre partos é de 632 dias e a primeira Cria foi aos 32,7 meses.

Cobertura natural do touro GOWNDAN FIV POI BR.

RACN 2216 - RAJAPA L.VERA | *LOTE 44*

NASC.: 02/09/2016 - 4,4 ANOS - 567 KG

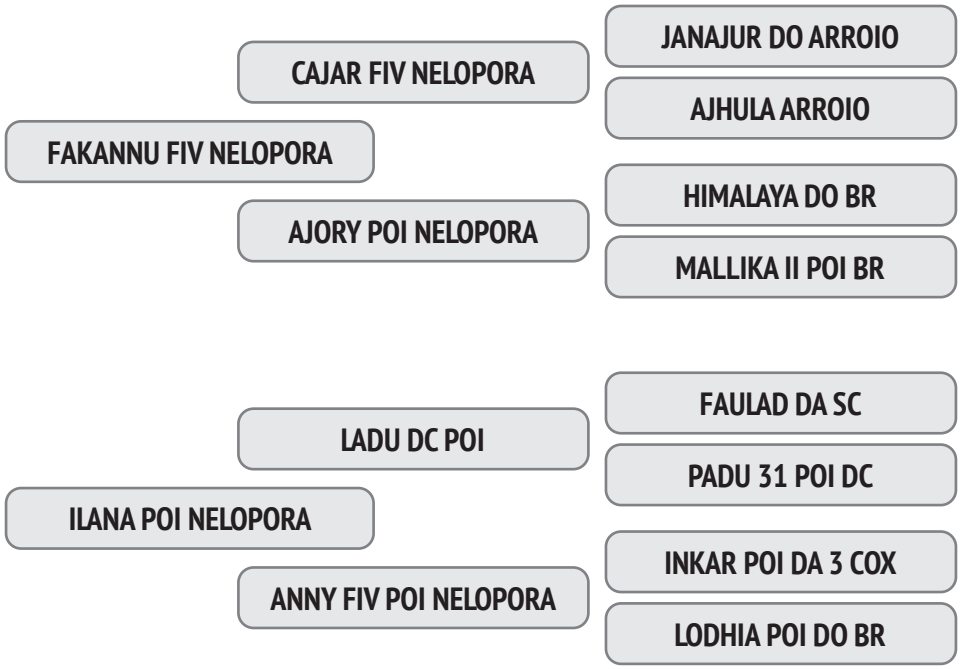

A sua primeira Cria foi aos 48,9 meses.

Cobertura natural do touro JAHMUDY L. VERA.

Francisco José de Carvalho Neto - Porto Murtinho - MS

Fazenda Arroio Sexto F

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

FJC 4979 - RANUKA ARROIO | *LOTE 45*

NASC.: 30/10/2014 - 6,6 ANOS - 615 KG

KARVADI IMP

JAGHA FIV POI ARROIO

TALSANA POI ARROIO

LOMADHI POI ARROIO

HIMALAYA DO BR

HAJHA FIV POI ARROIO

KOTHARI POI ARROIO

AMAVHADI ARROIO

JATHADU ARROIO

EPHANDA DO ARROIO

NOJANA ARROIO

LALPUR DA ZEB

IKARAMA FIV ARROIO

ADHARITA ARROIO

A sua eficiência reprodutiva é de 95,1% e o intervalo entre partos é de 384 dias e a primeira Cria foi aos 35,2 meses.

Cobertura natural do touro PALODHI POI ARROIO.

COMPRADOR: VALOR:

FJC 5039 - RUDIJALA ARROIO | *LOTE 46*

NASC.: 13/12/2014 - 6,4 ANOS - 720 KG

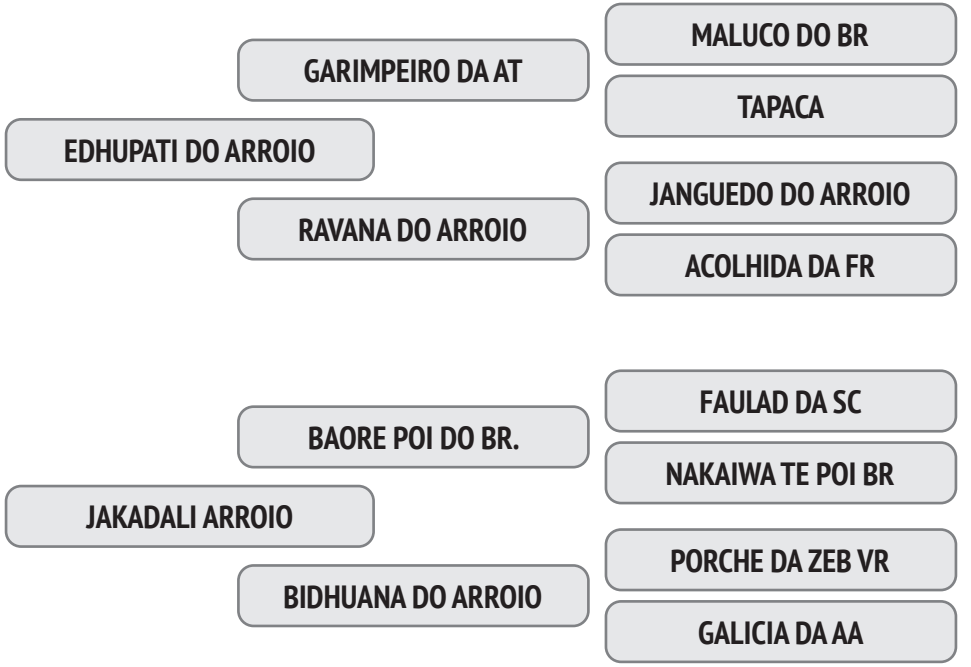

A sua eficiência reprodutiva é de 76,1% e o intervalo entre partos é de 480 dias e a primeira Cria foi aos 43,6 meses.

Parida de Macho em 15/03/2021 do touro ODIGHADI ARROIO.

FJC 5197 - OBALANA ARROIO | *LOTE 47*

NASC.: 08/11/2015 - 5,5 ANOS - 740 KG

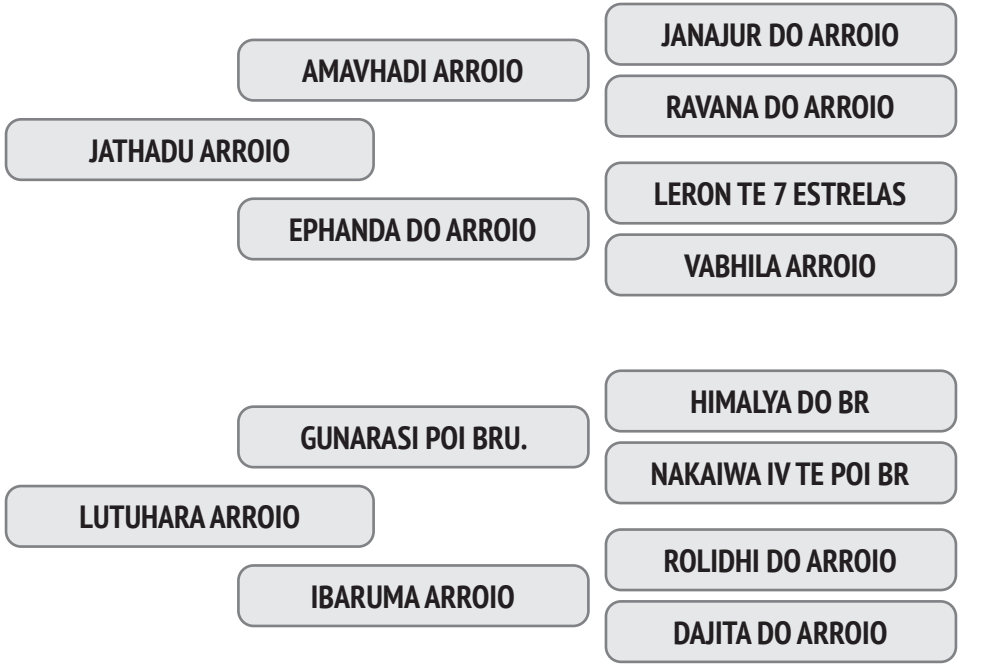

A sua eficiência reprodutiva é de 106,7% e o intervalo entre partos é de 342 dias e a primeira Cria foi aos 37,7 meses.

Cobertura natural do touro PALODHI POI ARROIO.

FJC 5204 - ODIRIJA POI ARROIO | *LOTE 48*

NASC.: 15/11/2015 - 5,5 ANOS - 570 KG

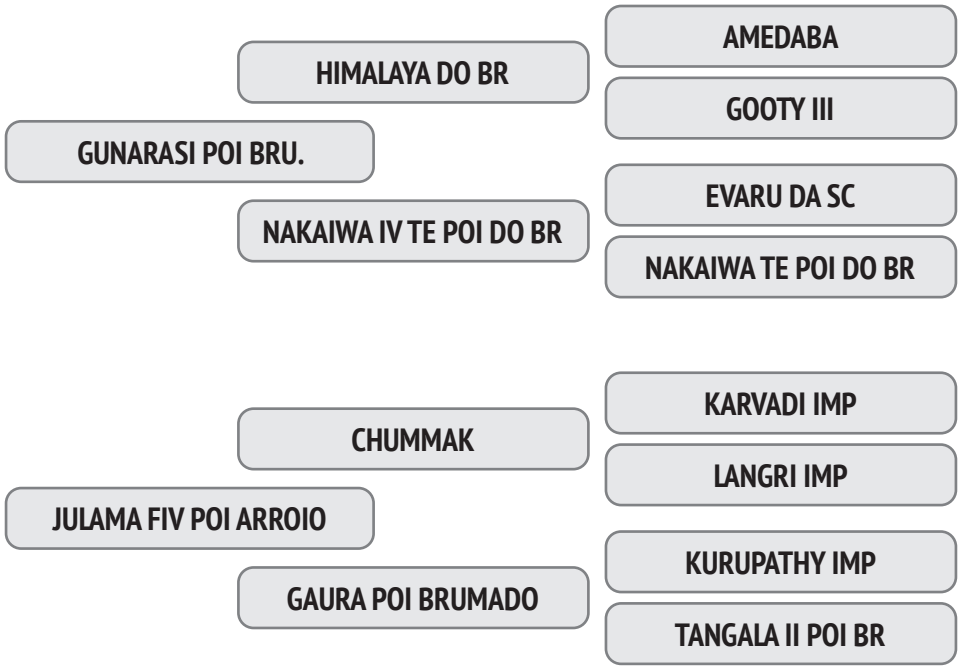

A sua eficiência reprodutiva é de 89,8% e o intervalo entre partos é de 407 dias e a primeira Cria foi aos 34,3 meses.

Cobertura natural do touro ODANKHUR FIV POI ARROIO.

FJC 5265 - PONULLA POI ARROIO | *LOTE 49*

NASC.: 29/06/2016 - 4,9 ANOS - 715 KG

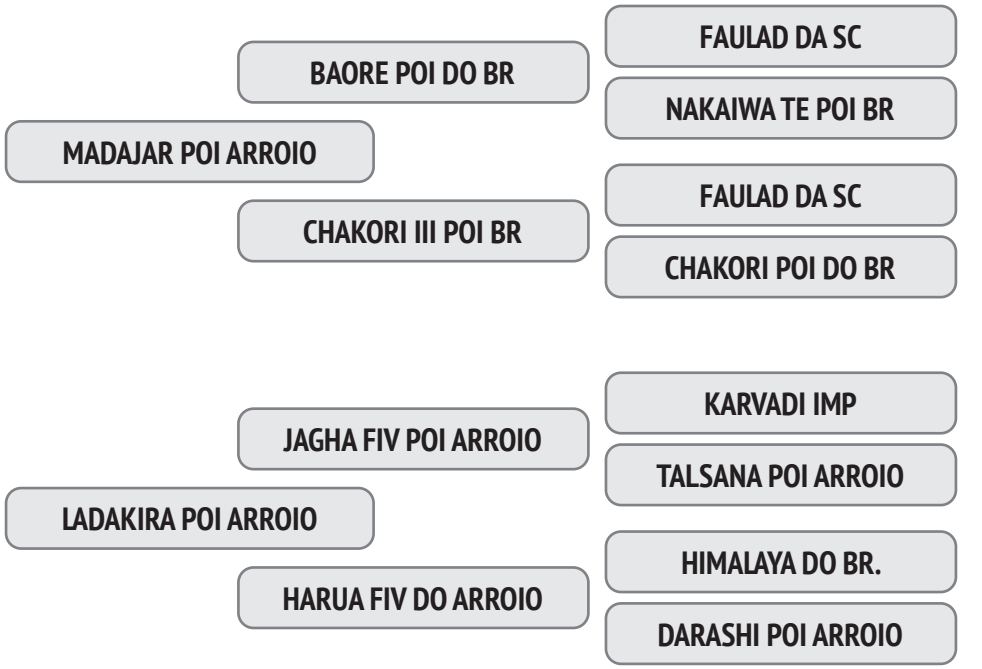

A sua eficiência reprodutiva é de 97,9% e o intervalo entre partos é de 373 dias e a primeira Cria foi aos 38,3 meses.

Cobertura natural do touro ODANKHUR FIV POI ARROIO.

FJC 5276 - PEMHURA ARROIO | *LOTE 50*

NASC.: 08/07/2016 - 4,8 ANOS - 675 KG

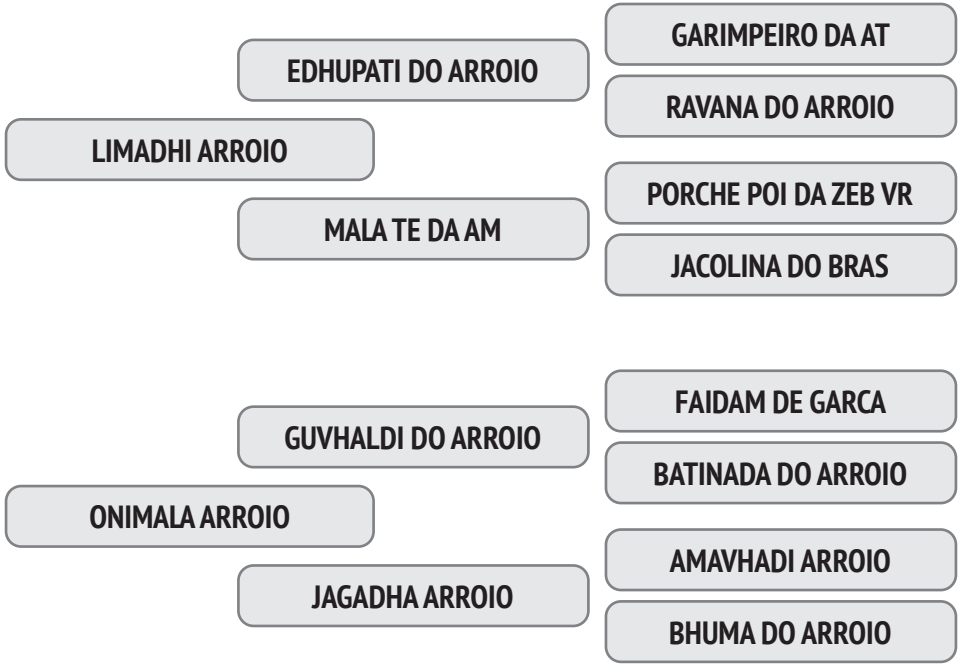

A sua eficiência reprodutiva é de 87,5% e o intervalo entre partos é de 417 dias e a primeira Cria foi aos 38,1 meses.

Cobertura natural do touro PALODHI POI ARROIO.

FJC 5312 - PANOGA ARROIO | *LOTE 51*

NASC.: 04/08/2016 - 4,8 ANOS - 640 KG

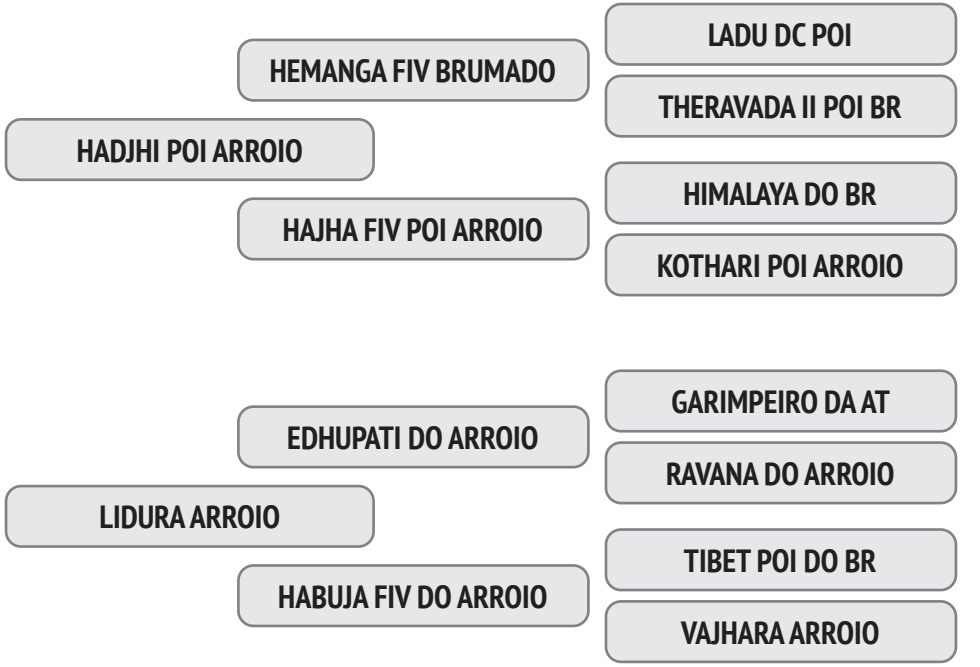

A sua eficiência reprodutiva é de 58,4% e o intervalo entre partos é de 625 dias e a primeira Cria foi aos 36,8 meses.

Parida de Fêmea em 15/05/2021 do touro PALODHI POI ARROIO.

FJC 5857 - TAMUJARA POI ARROIO | *LOTE 52*

NASC.: 08/05/2019 - 2,0 ANOS - 420 KG

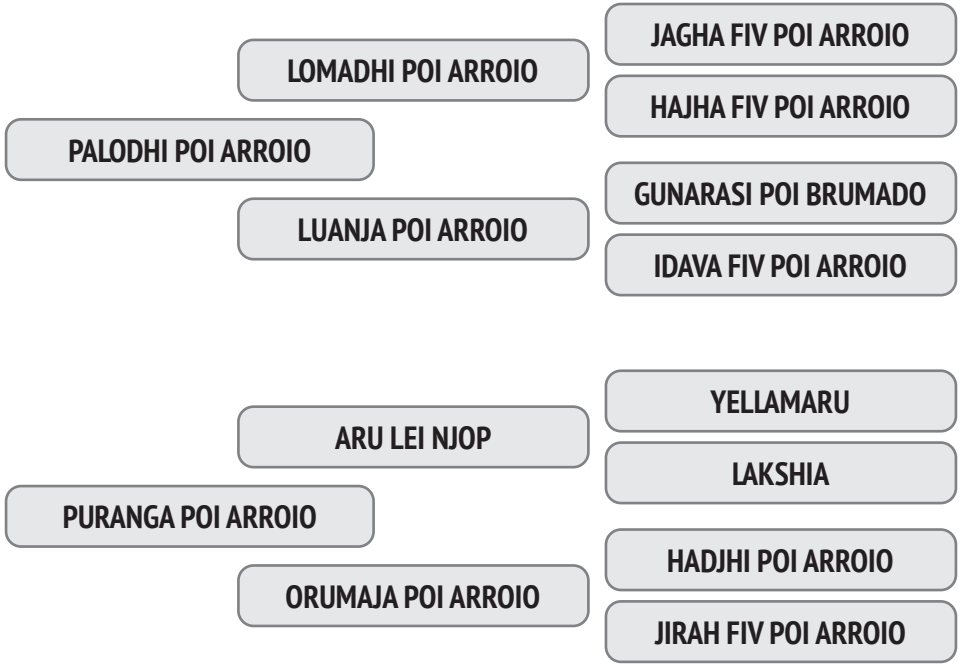

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 81,1% e o intervalo entre partos é de 450 dias e a primeira Cria foi aos 32,7 meses.

Cobertura natural do touro SODHAGAR POI ARROIO.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

FJC 5859 - TURAMA POI ARROIO | *LOTE 53*

NASC.: 24/05/2019 - 2,0 ANOS - 440 KG

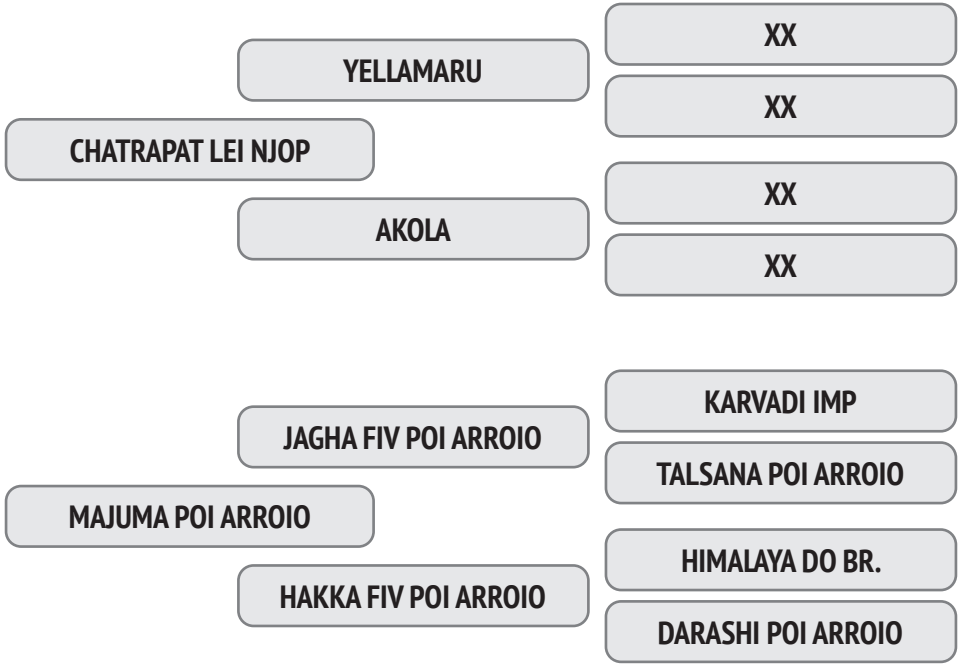

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 98,2% e o intervalo entre partos é de 372 dias e a primeira Cria foi aos 34,3 meses.

Cobertura natural do touro SODHAGAR POI ARROIO.

FJC 5920 - TARAJUMA POI ARROIO | *LOTE 54*

NASC.: 25/07/2019 - 1,8 ANOS - 430 KG

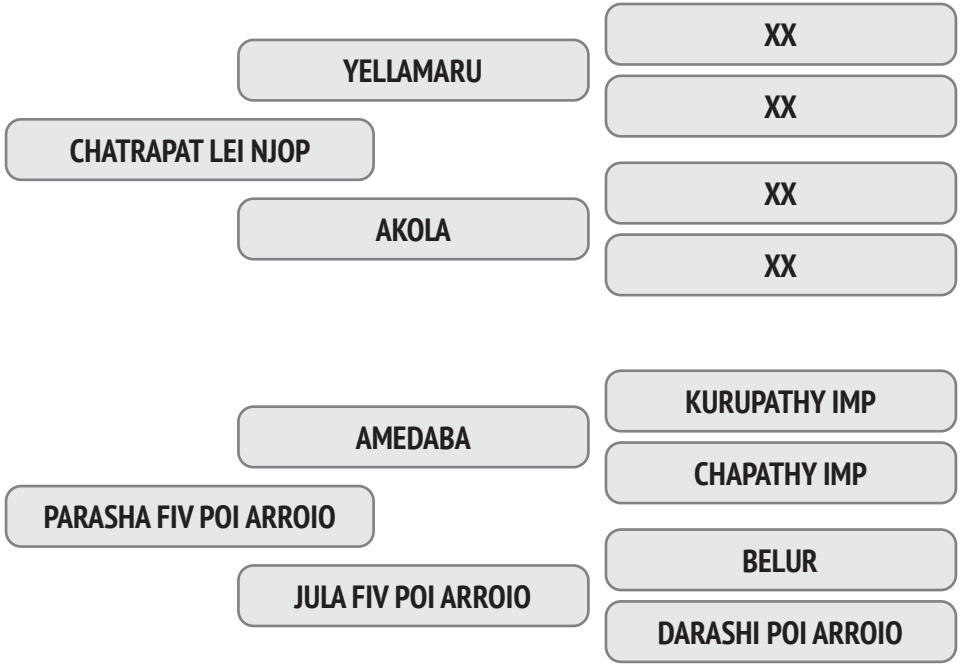

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 74,2% e o intervalo entre partos é de 492 dias e a primeira Cria foi aos 33,8 meses.

Cobertura natural do touro SODHAGAR POI ARROIO.

FJC 5924 - TAMEDARA ARROIO | *LOTE 55*

NASC.: 25/07/2019 - 1,8 ANOS - 480 KG

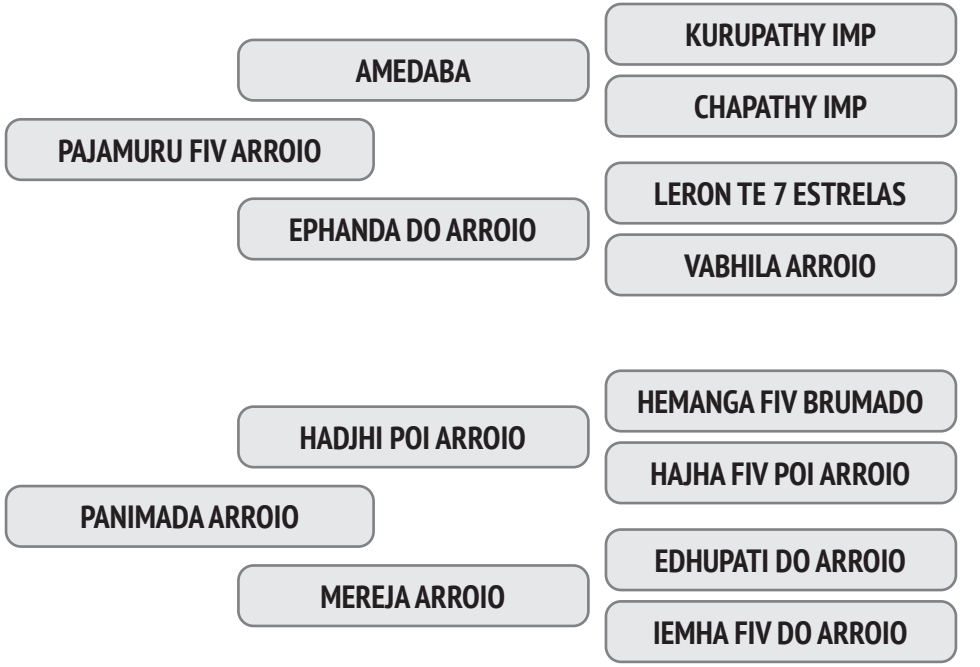

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 81,3% e o intervalo entre partos é de 449 dias e a primeira Cria foi aos 31,8 meses.

Cobertura natural do touro SAJADIPUR POI ARROIO.

FJC 5949 - TUDHALA ARROIO | *LOTE 56*

NASC.: 09/08/2019 - 1,8 ANOS - 490 KG

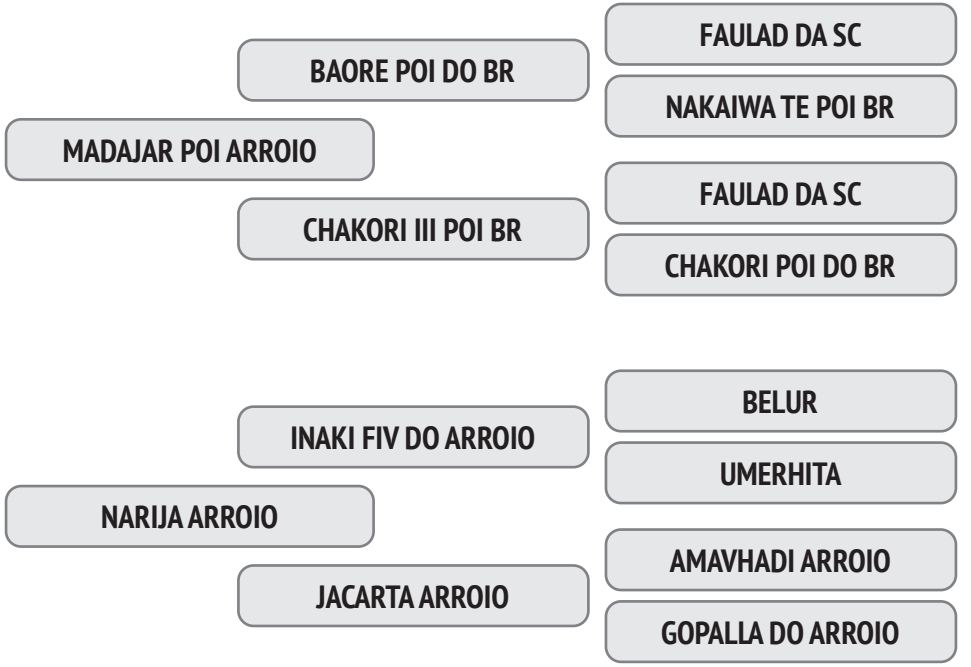

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 100,2% e o intervalo entre partos é de 364 dias e a primeira Cria foi aos 37,1 meses.

Cobertura natural do touro SAJADIPUR POI ARROIO.

FJC 5961 - TOJALANA ARROIO | *LOTE 57*

NASC.: 20/08/2019 - 1,8 ANOS - 420 KG

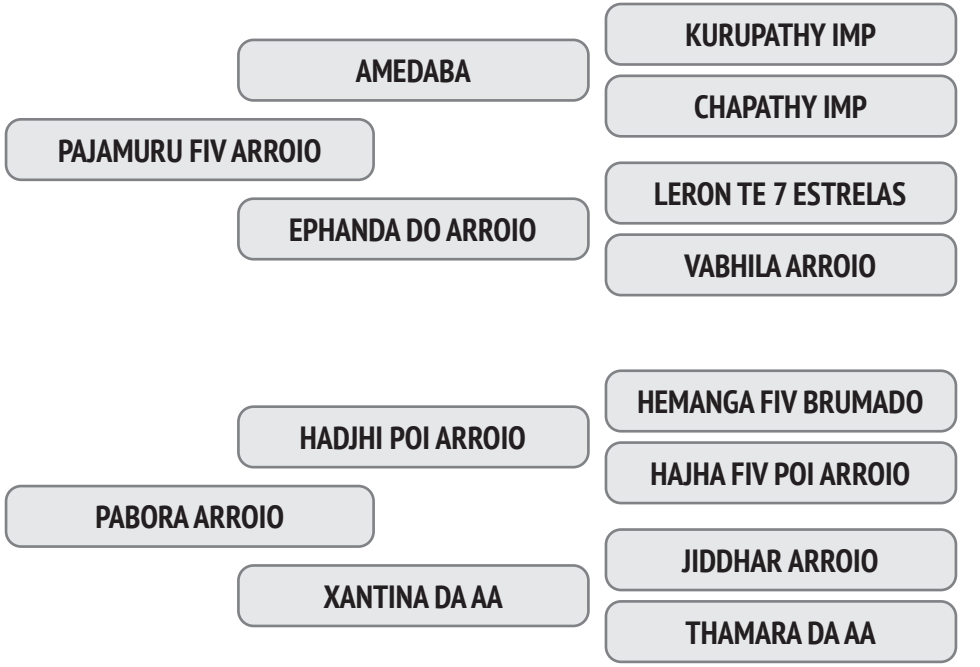

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 83,1% e o intervalo entre partos é de 439 dias e a primeira Cria foi aos 32,6 meses.

Cobertura natural do touro SAJADIPUR POI ARROIO.

FJC 5981 - TODARA ARROIO | *LOTE 58*

NASC.: 07/09/2019 - 1,7 ANOS - 400 KG

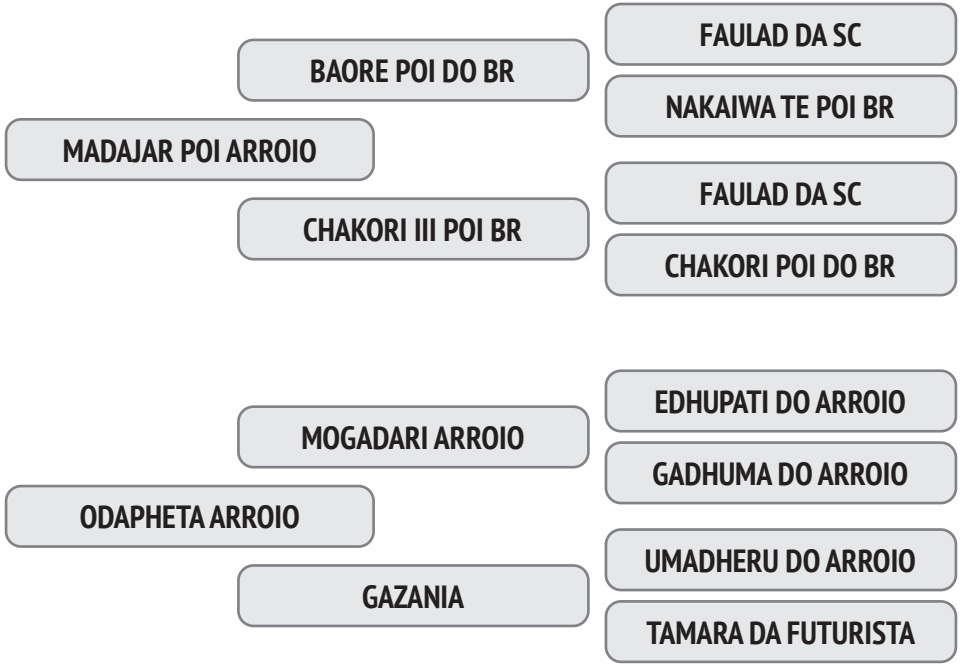

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 96,2% e o intervalo entre partos é de 380 dias e a primeira Cria foi aos 34,8 meses.

Cobertura natural do touro SAJADHI ARROIO.

FJC 6006 - TANAVATHA ARROIO | *LOTE 59*

NASC.: 28/09/2019 - 1,7 ANOS - 450 KG

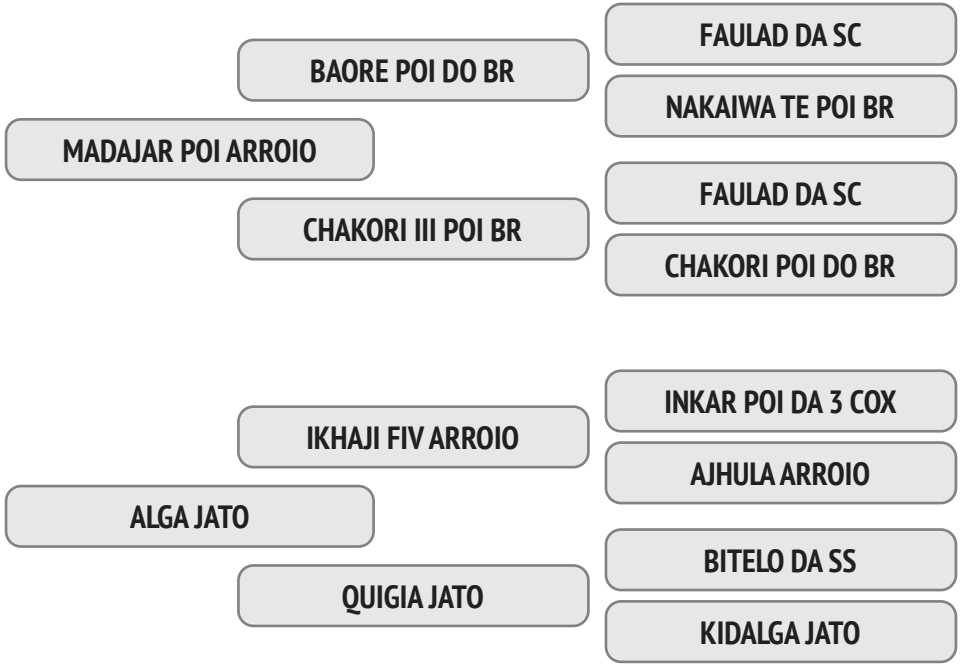

A eficiência reprodutiva de sua mãe é de 99,4% e o intervalo entre partos é de 367 dias e a primeira Cria foi aos 42,3 meses.

Cobertura natural do touro SAJADIPUR POI ARROIO.

FAZENDA SERENATA
MARACAJU
MS

SÉRGIO SARIAN

SMS 2715 - INVASAO SERENATA | *LOTE 60*

NASC.: 19/09/2016 - 4,7 ANOS - 648 KG

JANAJUR DO ARROIO
ESCANDINAVO DO BR
ORLADURA DA AM
OKAMANDI FIV ARROIO
LERON TE 7 ESTRELAS
GEDALLI DO ARROIO
UAMATHILA ARROIO

GHADAKY L. VERA
EDHUPATI DO ARROIO
ARUANA I DA PET
DECADA SERENATA
DHIBAR DO ARROIO
TAPONA SERENATA
PARADA SERENATA

Primeira Cria aos 36,5 meses.

Cobertura natural do touro PADHUN ARROIO.

COMPRADOR: VALOR:

SMS 2439 - GALERIA SERENATA | *LOTE 61*

NASC.: 14/07/2014 - 6,8 ANOS - 732 KG

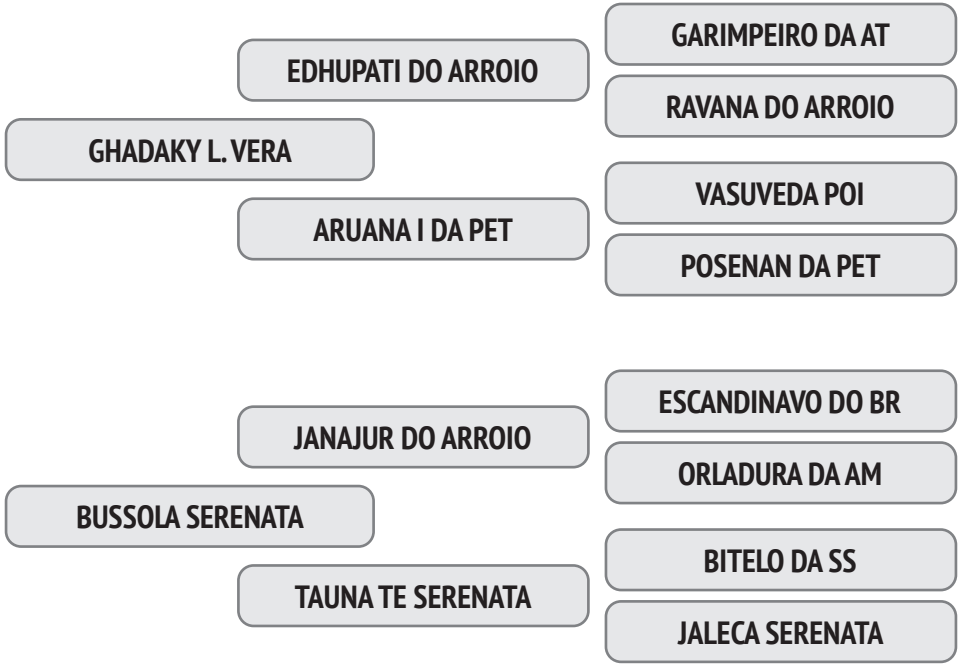

A sua eficiência reprodutiva é de 98,4% e o intervalo entre partos é de 371 dias e a primeira Cria foi aos 37,1 meses.

Cobertura natural do touro PADHUN ARROIO.

SMS 2275 - ENCHENTE SERENATA | *LOTE 62*

NASC.: 22/09/2012 - 8,7 ANOS - 736 KG

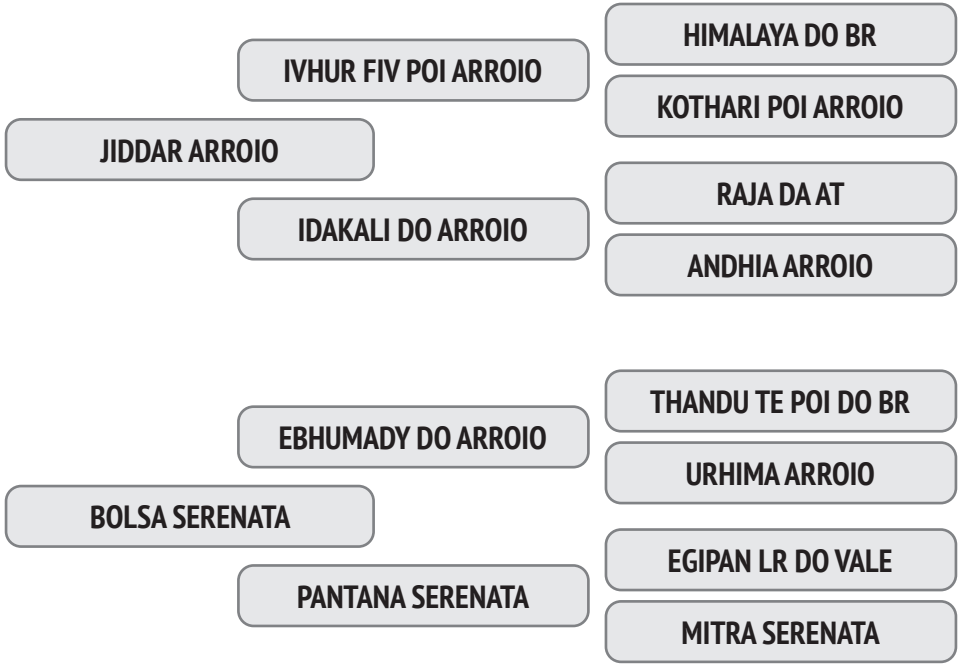

A sua eficiência reprodutiva é de 103,8% e o intervalo entre partos é de 352 dias e a primeira Cria foi aos 36,3 meses.

Cobertura natural do touro PADHUN ARROIO.

SMS 2218 - EGRESSAO SERENATA | *LOTE 63*

NASC.: 30/07/2012 - 8,8 ANOS - 674 KG

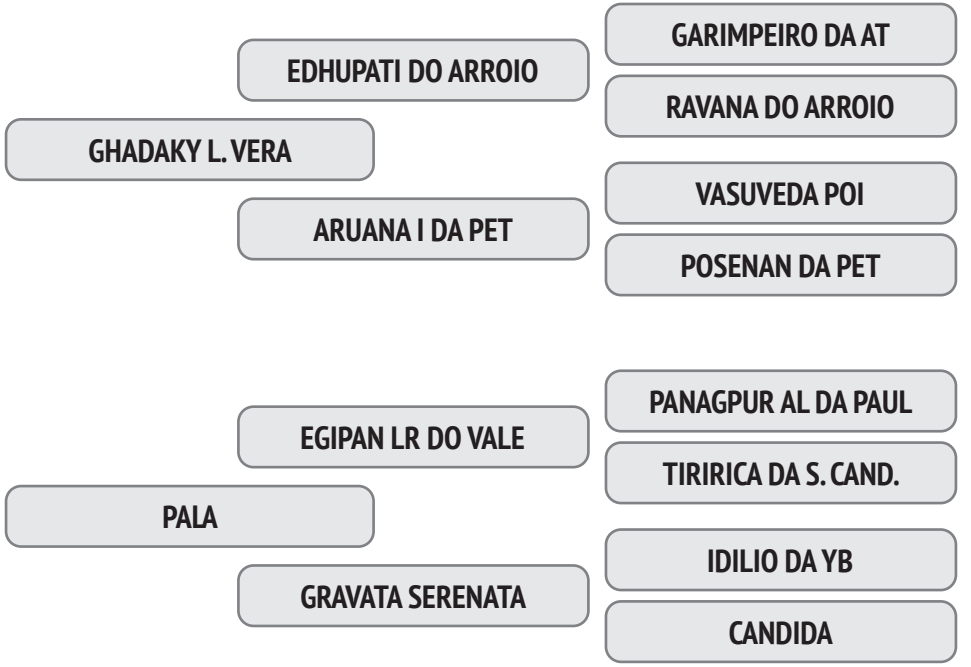

A sua eficiência reprodutiva é de 102,7% e o intervalo entre partos é de 355 dias e a primeira Cria foi aos 37,8 meses.

Cobertura natural do touro PADHUN ARROIO.

SMS 2262 - EMPREITA SERENATA | *LOTE 64*

NASC.: 23/08/2012 - 8,8 ANOS - 636 KG

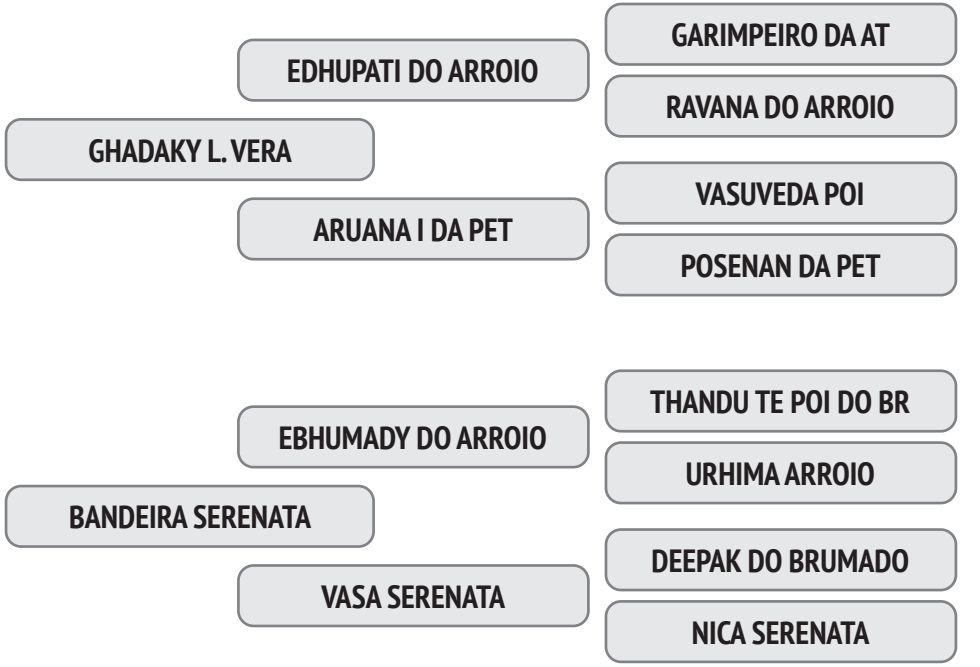

A sua eficiência reprodutiva é de 100,6% e o intervalo entre partos é de 363 dias e a primeira Cria foi aos 35,2 meses.

Cobertura natural do touro PADHUN ARROIO.

F Nelore
Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

LOTE ESPECIAL - TOURO

RACN 2459 - SURAJPUR L.VERA

NASC.: 04/08/2017 - 3,8 ANOS - CE: 39 CM - 900 KG

	JANDHU FIV ARROIO	JANAJUR DO ARROIO
		RAVANA DO ARROIO
JAHMUDY L. VERA		
	EDARAJA L. VERA	GUVHALDI DO ARROIO
		EFRIDA YC

	VENTO SERENATA	AMAVHADI ARROIO
		LUDA SERENATA
MATHIURA L. VERA		
	CAPELA THM	PAGAGPUR AL DA PAUL
		JE GALE DA EST

A sua eficiência reprodutiva é de sua mãe 87,2% e o intervalo entre partos é de 419 dias e a primeira Cria foi aos 34,1 meses.

Anotações

3º LEILÃO VIRTUAL

Matrizes

F Nelore Loma Verá

17 de Junho de 2021
Quinta-Feira, 20 horas

HORÁRIO DE BRASÍLIA

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE FRETE

Frete Grátis
Para todo o Estado de MS

Ajuda de custo de **500 reais**
no frete por animal para todo o Brasil
*exceto MS

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

30 PARCELAS
2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+10
Ou à vista com 12% de desconto
ou em 12 parcelas (2+2+8) com 5% de desconto

REALIZAÇÃO:
CENTRAL LEILÕES

TRANSMISSÃO:
CANAL DO BOI
NET e CLARO TV - CANAL 190

RETRANSMISSÃO:
CTV
YouTube /CentralLeiloes
/CentralLeiloes
/centralleiloes.com.br